

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 26 de Janeiro de 2015 Nº 26463

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 188/SEGES/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 674362/2014, resolve** conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor **JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº. 208025 – Cargo – **Analista Regulador**, lotado na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos – AGER/MT**, com efeito financeiro a partir de **01/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 109/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9040 de 05 de dezembro de 2008 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 3606/2015 resolve**: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02" ao servidor, **ERICH RAPHAEL MASSON** - matrícula nº. 225607 – cargo de **Auditor do Estado**, lotado na **Auditoria Geral do Estado**, com efeito financeiro a partir de **24/10/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 682358/2014, resolve**: conceder **Enquadramento Originário** para o Nível "06" ao servidor **HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL** matrícula 42595– Cargo de **P.T.N.S. do SUS** lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **11/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 119/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 684438/2014, resolve**: conceder **Enquadramento Originário** para o Nível "05" a servidora **CATARINA GONÇALVES MANGAS CATARINO NEGRÃO** matrícula Nº. 55377 – Cargo de **P.T.N.S. do SUS** lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **12/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 680212/2014, resolve**: conceder **Progressão Vertical** para o Nível "05" a servidora **CRISTINA TEODORO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador



Governo de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil.....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil.....	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

DE MELO - matrícula **94058** - Cargo de **P.T.N.S. do SUS** lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **29/05/2013**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 065/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **664263/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o **Nível "05"** ao servidor **PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR** matrícula **75401** - Cargo de **P.T.N.S.S do SUS** lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de **02/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 066/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **659804/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o **Nível "06"** ao servidor **DARLY LINO DE CARLOS** matrícula **95620** - Cargo de **P.T.N.S.S do SUS** lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de **01/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 148 /SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº. 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº. **14877/2015** - resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Matrícula	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
23761	Adonias de Moraes	Investigador	09	01/12/2011
108307	Antoneil Santiana Correa	Investigador	04	01/12/2011
23689	Antonio Messias de Souza	Investigador	09	01/12/2011
23793	Antonio Wanderley Neto	Investigador	09	01/12/2011
92133	Claudio Ferreira de Menezes	Investigador	04	01/12/2011
44082	Augusto Koch Filho	Investigador	07	01/12/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 153/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº. 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº. **14877/2015** - resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Matrícula	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
60468	Adão Delgado da Silva	Investigador	05	01/12/2014
203370	Adão José dos Santos	Investigador	03	01/12/2014
32349	Adilson Costa de Araújo	Investigador	09	01/12/2014
23761	Adonias de Moraes	Investigador	10	01/12/2014
109102	Adriana Pinheiro dos Santos	Investigador	03	01/12/2014
77639	Airton Rosan	Investigador	05	01/12/2014
203508	Alcimir Clayton Neves de Matos	Investigador	03	01/12/2014
92124	Alex Cesar da Cruz Leite	Investigador	05	01/12/2014
97451	Allison Neres Gieseler	Investigador	05	01/12/2014
23872	Amando Maranhão de Sá Junior	Investigador	10	01/12/2014
32572	Ana Tereza da Silva Carvalho	Investigador	09	01/12/2014
97452	Anderson Roberto Ricas Silva	Investigador	05	01/12/2014

101684	Andes de Melo Faria	Investigador	05	01/12/2014
127032	Andreia Aparecida da Paz	Investigador	03	01/12/2014
32588	Anibal Marcondes Fonseca	Investigador	09	01/12/2014
108307	Antoneil Santana Corrêa	Investigador	05	01/12/2014
23689	Antonio Messias de Souza	Investigador	10	01/12/2014
23798	Antonio Osório Wansconcelos Costa	Investigador	10	01/12/2014
23793	Antonio Wanderley Neto	Investigador	10	01/12/2014
95658	Aray Carlos Barbosa	Investigador	05	01/12/2014
97478	Arley Xavier de Oliveira	Investigador	05	01/12/2014
44082	Augusto Koch Filho	Investigador	08	01/12/2014
95710	Bianco Rodrigues da Silva Junior	Investigador	05	01/12/2014
137191	Brendo Carlos Ferreira Lopes	Investigador	03	01/12/2014
112191	Cácio Roberto Alves dos Santos	Investigador	03	01/12/2014
136594	Celso Vanduir Montipio	Investigador	03	01/12/2014
23193	Cícero Rodrigues da Silva	Investigador	10	01/12/2014
92133	Claudio Ferreira de Menezes	Investigador	05	01/12/2014
203903	Clodoaldo Lopes de Lima	Investigador	03	01/12/2014
136291	Cristiane Lima de Assis	Investigador	03	01/12/2014
23683	Deize Rosa Fernandes da Silva	Investigador	10	01/12/2014
93896	Dionísio Ilário dos Santos	Investigador	05	01/12/2014
16533	Dóricas Soares de Souza	Investigador	10	01/12/2014
23928	Doroti Aparecida Betti	Investigador	10	01/12/2014
203966	Eclesiastes Lázaro da Rocha	Investigador	03	01/12/2014
54926	Edilson Lucas Cândido	Investigador	05	01/12/2014
136312	Edilson Pereira Liz	Investigador	03	01/12/2014
97510	Edinaldo Jesus do Nascimento	Investigador	05	01/12/2014
97512	Edson Pereira Liz	Investigador	05	01/12/2014
67742	Eduardo Daniel Hiller	Investigador	05	01/12/2014
108180	Eduardo dos Santos Gama	Investigador	04	01/12/2014
97466	Emerson Andreoli Silvestre	Investigador	05	01/12/2014
35630	Enio da Silva Taques	Investigador	09	01/12/2014
23774	Enivaldo Pinto de Oliveira	Investigador	10	01/12/2014
85107	Everaldo Duarte Rodrigues	Investigador	05	01/12/2014
69335	Fábio de Moraes Pessoa	Investigador	03	01/12/2014
203521	Fábio Leite da Silva	Investigador	03	01/12/2014
55389	Fátima Aparecida da Silva	Investigador	03	01/12/2014
136311	Fernando Maidel	Investigador	03	30/03/2013
203639	Flávio André Rocha Omellas	Investigador	03	01/12/2014
95774	Francisco Piana Gonçalves	Investigador	05	01/12/2014
203969	Fransley Alves Vasconcelos	Investigador	03	01/12/2014
97334	Gaspar Figueiredo dos Reis	Investigador	05	01/12/2014
21974	Genevaldo dos Reis	Investigador	10	01/12/2014
97515	Genildo Facincani da Silva	Investigador	05	01/12/2014
203666	Gian Franco Cardoso Baldo	Investigador	03	01/12/2014
60894	Gilmar Alves de Paula	Investigador	03	01/12/2014
108148	Gilson Queiróz de Barros	Investigador	04	01/12/2014
21264	Glauca Emilia Leite Rosa de Barros	Investigador	10	01/12/2014
97477	Guilherme Nunes de Assunção	Investigador	05	01/12/2014
120147	Gustavo Henrique Rehder Nogueira	Investigador	03	01/12/2014
97392	Hercules da Silva Vidrigo	Investigador	05	01/12/2014
139066	Hermes da Silva Vitalino	Investigador	03	01/12/2014
203578	Humberto Santalucia Neto	Investigador	03	01/12/2014
92150	Iara Marcia da Silva Pinheiro	Investigador	05	01/12/2014
23912	Itamar Perola	Escrivão	10	01/05/2014
95856	Jaime da Silva	Investigador	05	01/12/2014
21973	Jesuino Gomes	Investigador	10	01/12/2014
95785	João Carlos Dal Bem	Investigador	05	01/12/2014
95638	João Maria de Carvalho	Investigador	05	01/12/2014
95669	Jonas Rodrigues	Investigador	05	01/12/2014
95661	José Carlos de Souza	Investigador	05	01/12/2014
97901	José Raimundo Correia Filho	Investigador	03	01/12/2014
136304	José Ricardo Vieira	Investigador	03	01/12/2014
44117	José Vieira da Cunha Filho	Investigador	08	01/12/2014
95716	Lairton José da Silva	Investigador	05	01/12/2014
203207	Leandro Furta Rezende	Investigador	03	01/12/2014
108142	Leonel Constantino de Arruda	Investigador	04	01/12/2014
203465	Leonel Reis dos Santos	Investigador	03	01/12/2014
203856	Lisandra de Arruda Campos	Investigador	03	01/12/2014
44333	Luis Carlos Félix Viana	Investigador	05	01/12/2014
44025	Luis José Jac de Jesus Neto	Investigador	07	01/12/2014
24957	Manoel Cardoso de Almeida	Investigador	10	01/12/2014
122640	Marcelo Castrillon Cebalho	Investigador	03	01/12/2014
108290	Marcelo Pereira de Souza	Investigador	04	01/12/2014
97397	Márcio Coutinho Scárdua	Investigador	05	01/12/2014
74944	Marcio Mario França de Camargo	Investigador	05	01/12/2014
97028	Marcio Sérgio dos Santos Mendes	Investigador	03	01/12/2014
92430	Marcos Custódio da Silva	Investigador	05	01/12/2014
14300	Maria Aparecida Miranda Duarte	Investigador	10	01/12/2014
78834	Maria Celene Alves da Silva	Investigador	05	01/12/2014
95674	Martinha Mariana Pena Alves	Investigador	05	01/12/2014
203454	Neucidele Natalia Barros	Investigador	03	01/12/2014
117723	Nilson José da Silva	Investigador	03	01/12/2014
203715	Odilson Pereira Leite	Investigador	03	01/12/2014
23666	Oradia Cândida de Oliveira	Investigador	10	01/12/2014
95891	Osmar de Oliveira Gama	Investigador	05	01/12/2014
107947	Paulo Alves de Alencar	Escrivão	04	01/05/2014
32357	Pedro Moreira Fernandes	Investigador	09	01/12/2014
92217	Ramon Costa Salles	Investigador	05	01/12/2014
108189	Reinaldo de Assunção Marques	Investigador	04	01/12/2014
136550	Ricardo Augusto da Silva França	Investigador	03	01/12/2014

208509	Robson de Souza	Escrivão	03	05/12/2014
95887	Rosemari Márcia Menegat	Investigador	05	01/12/2014
108557	Rosima Cristina da Cruz	Investigador	04	01/12/2014
23780	Rozeni Padilha de Moraes	Investigador	10	01/12/2014
91812	Rubens Antonio Ferreira do Carmo	Investigador	05	01/12/2014
95816	Rubens Nunes de Andrade	Investigador	05	01/12/2014
203831	Ruy Carlos Leite Egues	Investigador	03	01/12/2014
136558	Sanderson Ferreira de Castro Souza	Investigador	03	01/12/2014
115502	Sandra de Almeida Martins	Investigador	03	01/12/2014
203357	Saul Miguel Catelan	Investigador	03	01/05/2014
92153	Sebastião Alves de Moura	Investigador	05	01/12/2014
203362	Silas Ferreira da Silva	Investigador	03	01/12/2014
136335	Vagner Paes Rodrigues Pontes	Escrivão	03	01/05/2014
115493	Valdemiro Bispo dos Santos	Investigador	03	01/12/2014
78311	Waldemar Castro Alves Cunha	Investigador	03	01/12/2014
136472	Wendell de Souza Dias Medeiros	Investigador	03	01/12/2014
95812	Zaqueu Pereira da Costa	Investigador	05	01/12/2014
89438	Zenilce Neves da Silva	Investigador	03	01/12/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 613985/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical no Nível "02"**, ao servidor **ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA FILHO** - Matrícula nº **225658** - Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, com efeito financeiro a partir de **09/08/2013**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 149/GESTÃO/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 389, de 31 de março de 2010;

RESOLVE: Art. 1º - Fica enquadrado inicialmente no cargo, **Classe "A"** e **Nível "01"**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, o servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionado neste ato administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
683344/2014	226098	HACILIO DA SILVA ARRUDA	20.12.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº **663565/2014** - resolve: **EXCLUIR** do Ato Administrativo nº **4041/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 22/12/2014, os servidores: **Antonio Julio dos Santos** - matrícula **95702** e **Daniel Nunes de Souza** - matrícula **203455**, Cargo de Investigador de Polícia, lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 107/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 656483/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o **Nível "04"** ao servidor: **EDMILSON JOÃO DE ARRUDA** - Matrícula **126957** Cargo de **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº161/GESTÃO/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
619668/2014	236997	FERNANDA MARIANO MASSUIA	B	12.12.2014
617957/2014	213317	ISRAEL DA SILVA LIMA	B	01.12.2014
595081/2014	104906	RENATO SILVA DA GUIA	B	02.12.2014

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
610334/2014	219415	ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO	B	18.11.2014
610295/2014	200764	BILLER PISKE DOS SANTOS	B	30.11.2014
650009/2014	236917	CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES	B	29.11.2014
623881/2014	236919	ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	B	29.11.2014
610273/2014	36477	ISMAEL MALACHIAS	B	30.11.2014
553137/2014	237023	JOELCIO ROSSANI DA SILVA	B	12.12.2014
636369/2014	219041	JULICE CATIA DE ALMEIDA	B	23.11.2014
623301/2014	137454	JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ	B	23.11.2014
685606/2014	105828	LUIZ SOARES DA SILVA	C	12.12.2014
253944/2014	141352	MARCOS ANTUNES DE CAMPOS	C	26.05.2014
657484/2014	236868	MATUZALEM JOSE GOMES	B	28.11.2014
700064/2014	202816	RONEL JOSE DA SILVA	C	22.12.2014
610374/2014	211118	SILAS MOURA RIBAS	B	02.12.2014
624113/2014	237077	TATIANA CORREA DA SILVA	B	20.12.2014

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
648957/2014	71720	EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	B	29.11.2014
666125/2014	226098	HACILIO DA SILVA ARRUDA	B	03.12.2014
625991/2014	236890	LUCIANO BANDEIRA	B	25.11.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº **663565/2014** - resolve: **Retificar em parte** o Ato Administrativo nº 4041/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 22/12/2014, **conforme quadro abaixo**:

Matrícula	Nome	Onde se lê	Leia-se
23897	Sebastiana Gomes da Cunha Costa	Nível 09	Nível 10
54583	Wellington Fernandes	Nível 03	Nível 04
73603	Wellington Flavio Natali	Nível 04	Nível 03

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 688912/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** para o **Nível "03"** ao servidor **JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS** - Matrícula **208164**, Cargo de **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **15/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 170/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10177 de 05 de novembro de 2014, e considerando ainda, o que dispõe no **Processo nº 9918/2015**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível **"04"**, à servidora **IRIS BATISTA GOMES** - matrícula nº **29297** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, com efeito financeiro a partir de **02/10/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº. 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº. 2963/2015 - resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2015

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
119061	Antonia Jannykelly Silva	Investigador	02	18/07/2014
115302	Aureo de Almeida Portela	Investigador	02	18/07/2014
238827	Avanir Pereira Sobrinho Alves	Investigador	02	18/07/2014
238585	Benildes Aparecida de Campos	Investigador	02	18/07/2014
108850	Carlos Eduardo Teixeira Conceição	Investigador	02	18/07/2014
88670	Cleidini dos Santos Silva	Investigador	02	18/07/2014
139920	Danielly Cristina d'Avila Barros	Investigador	02	18/07/2014
97746	Denise Chavaglia Pimentel	Investigador	02	18/07/2014
139673	Dirlene Ada Bacani	Investigador	02	18/07/2014
238815	Edir Marcelo Ferreira da Silva	Investigador	02	18/07/2014
103805	Elizabeth Maria Teixeira da Silva	Investigador	02	18/07/2014
88916	Elizilena Cássia de Oliveira	Investigador	02	18/07/2014
58714	Emerson Evangelista da Silva	Investigador	02	18/07/2014
75140	Getza Moreira dos Santos	Investigador	02	18/07/2014
71086	Glaucete Regina Pacheco Corrêa	Investigador	02	18/07/2014
238809	Helder Augusto Santos Armuda	Investigador	02	18/07/2014
238474	João Bosco de Siqueira Junior	Investigador	02	18/07/2014
238479	José Corsino da Silva Neto	Investigador	02	18/07/2014
52925	Leila Aparecida Antônia Barbosa Silva	Investigador	02	18/07/2014
85626	Lia Claudine da Silva	Investigador	02	18/07/2014
64622	Luciany Cristina de Lima	Investigador	02	18/07/2014
238805	Marcelo Aparecida de Lima	Investigador	02	18/07/2014
238853	Nara Maria Campos Fraga Bueno	Investigador	02	18/07/2014
238744	Nelson de Souza Neto	Investigador	02	18/07/2014
118884	Neizi Acácia Deluque de Oliveira	Investigador	02	18/07/2014
238476	Renato de Melo Castro	Investigador	02	18/07/2014
238745	Ricardo Rodrigues de Almeida	Investigador	02	18/07/2014
238677	Sebastião Tavares Roldão	Investigador	02	18/07/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 663051/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** para o **Nível "11"** a servidora: **AVANETH ALMEIDA DAS NEVES** – Matrícula **45196**, Cargo de **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **02/12/2013**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e alterada pela lei nº 10.143 de 03 de julho de 2014 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 685786/2014**, resolve: Conceder **Progressão Vertical**, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
79530	RAIMUNDO FAGUNDES	06	26/12/2014
79528	WALMIR JOSÉ DA SILVA	06	17/12/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 142/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 666064/2014**, resolve conceder **Enquadramento Originário** para o nível "06", a servidora, **SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES** – Matrícula **115420**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria**

de Estado de Segurança Pública – SESP, com efeito financeiro a partir de **18/12/2014**.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 693841/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** para o **Nível "03"** a servidora: **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS** – Matrícula **139958** Cargo de **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **17/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 108/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 702017/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** para o **Nível "03"**, a servidora **SILVANA MOURA ALVES** - matrícula nº **208620** - Cargo: **Analista do meio Ambiente**, lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **05/01/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 157/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 12753/2015**, resolve conceder **Enquadramento Originário** para o nível "02", a servidora, **MARLEIDE SILVA DO AMARAL** – Matrícula **237499**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, com efeito financeiro a partir de **16/01/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 106/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na **Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008**; e o que dispõe o **Processo nº 685434/2014**, resolve conceder **Progressão Vertical** para o Nível "04" a servidora **CAROLINE LUCY AMARANTE E SILVA** – matrícula nº **125221** - Cargo de **Agente Universitário** – lotada na **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT**, com efeito financeiro a partir de **26/08/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 150/GESTÃO/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela Lei nº 8.052 de 29 de dezembro de 2003, alterada pelas leis 8.406 de 27 de dezembro de 2005, lei 9.210 de 16 de setembro de 2009 e lei nº 10.017 de 10 de dezembro de 2013;

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor, ao servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH (PROCON/MT), mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: **CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
660464/2014	233493	RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS	B	01.12.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 152/GESTÃO/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 154 de 09 de janeiro de 2004; alterada pelas Lei Complementar n.º 471/2012 e Lei complementar n.º 516 de 18 de dezembro de 2013

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, na carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Apoio Educacional

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
514430/2014	135303	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	B	27.11.2014
658186/2014	116944	LUCIO MARIO NOGUEIRA DE ARRUDA	B	28.11.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 139/ GESTÃO /2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
409554/2014	203881	NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI	C	05.12.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 143/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n.º 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 3424/2015**, resolve: conceder **Enquadramento Originário no Nível "05"**, a servidora **MABEL SANTANA** - matrícula n.º **103662** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão, com efeito financeiro a partir de 27/02/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 140/GESTÃO/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar n.º 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014.

RESOLVE: Art. 1º Art.1º: Conceder alteração do regime de trabalho para **40 (quarenta)** horas semanais em dedicação exclusiva, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, ao servidor lotado na UNEMAT, mencionado abaixo:

Cargo: Docente da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome
663101/2014	52031	CLEBER DE QUEIROZ MARTINS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 189/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 696107/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário**, para o **Nível "02"**, ao servidor **JOSÉ CARLOS LOPES DIAS** - matrícula n.º **35804** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de**

Estado de Gestão - SEGES, com efeito financeiro a partir de 18/12/2014.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 100/SEGES/2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar n.º 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar N.º 534 de 07 de abril de 2014; e ainda, o que dispõe o **Processo n.º 671211/2014 resolve:** retificar em parte o Ato Administrativo n.º 2319/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 09/09/2011 – **Onde se lê: (...)** matrícula 114076 – Marcelo Pereira Justino, nível "03" – efeito financeiro **16/08/2011, Leia-se: (...)** efeito financeiro **03/08/2012**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 141/GESTÃO/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis n.º 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei n.º 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei n.º 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
689124/2014	208582	MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	C	19.12.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 105/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n.º 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 686120/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário no Nível "06"**, a servidora **NEIDE DA SILVA PORTO** - matrícula n.º **84272** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão, com efeito financeiro a partir de 20/01/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 117/GESTÃO/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Delegado de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
624320/2014	136644	MARCELO MARTINS TORHACS	C	05.11.2014
582229/2014	136175	RAFAEL SIPPPEL FOSSARI	C	17.10.2014

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
239912/2014	71772	ALESSANDRO GARCIA	C	02.06.2014
391812/2014	238585	BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	B	18.07.2014
351308/2014	114693	CLEMILDES ANDRADE GONZAGA	B	18.07.2014
518140/2014	238825	CONCEIÇÃO DE ARRUDA ALMEIDA	B	18.07.2014
622288/2014	139920	DANIELLY CRISTINA D'ÁVILA BARROS DIAS	B	18.07.2014
391771/2014	97746	DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL	B	18.07.2014
622129/2014	238815	EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA	B	29.08.2014
503994/2014	109113	EDSON SÓCRATES DE ARRUDA E SILVA	B	18.07.2014
418497/2014	88916	ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA CONFESSOR	B	21.08.2014
558735/2014	97475	FERNANDO WOLF	E	17.11.2014
622136/2014	75140	GELZA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS	B	18.07.2014
536358/2014	62601	ILVIO PAULO BALSAN	E	16.05.2014
622143/2014	52925	LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA E SILVA	B	18.07.2014
624254/2014	64622	LUCIANY CRISTINA DE LIMA	B	18.07.2014
582548/2014	203895	PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA	C	02.06.2014
584715/2014	111200	RAYD WASSSEM OSTI DUQUE	B	18.07.2014
622151/2014	238677	SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO	B	18.07.2014

Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
343486/2014	234262	CELSO PAVANI DE SOUSA	B	22.06.2014
389166/2014	49392	ELIANE ALVES DA SILVA	B	18.07.2014
536307/2014	64765	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	E	20.07.2014
389238/2014	86388	LEONICE GOSSLER	B	18.07.2014
534971/2014	51551	IADEU DE JESUS SOUZA PINTO	B	15.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 170/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando ainda, o que dispõe no **Processo nº 9918/2015**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível "04", à servidora **IRIS BATISTA GOMES** - matrícula nº **29297** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, com efeito financeiro a partir de **02/10/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 685099/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** no Nível "05", ao servidor **MARDEM BOTELHO FERREIRA DA SILVA** - matrícula nº **52736** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão**, com efeito financeiro a partir de **16/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 159/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 6227/2015**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o Nível "05" ao servidor **ADMILSON BATISTA DA SILVA** – Matrícula **99443** - Cargo de **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **14/01/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 147/GESTÃO/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo nº **685606/2014**; **R E S O L V E**: **Art. 1º** Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1539/SAD/2013, de 24 de julho de 2013 publicado no D.O.E. de 08 de agosto de 2013, de Exclusão de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** :

Onde se lê:

"**Art. 1º** Ficam os servidores abaixo mencionados excluídos do **Ato Administrativo nº 1148/SAD/2013**, publicado em 05 de junho de 2012;

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe
283.138/13	141.927	ELIETE ANA DE ARRUDA	B
290.263/13	105.828	LUIZ SOARES DA SILVA	B

Leia-se:

"**Art. 1º** Excluir a servidora abaixo mencionada do **Ato Administrativo nº 1148/SAD/2012**, publicado em 05 de junho de 2012;

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe
283.138/13	141.927	ELIETE ANA DE ARRUDA	B

Art. 2º Excluir o servidor abaixo mencionado do **Ato Administrativo nº 1031/SAD/2012**, publicado em 11 de maio de 2012;

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe
290.263/13	105.828	LUIZ SOARES DA SILVA	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 110/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o **Processo nº 681321/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical para o nível "09"** ao servidor **DOMINGOS SÁVIO NUNES DA SILVA** – Matrícula: **33796** – Cargo: **Investigador de Polícia**, lotado na **Polícia Judiciária Civil – PJC**, a partir de **01/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 118/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 693808/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o Nível "04" a servidora: **NCRISTIAN RODRIGUES** – Matrícula **127490** Cargo de **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **17/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Hernando Brito – IE 13562489-4 - Anacleto Antunes Magalhães - Gerente Fazendário- AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES.

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

NÚMERO DA INTIMAÇÃO: nº 1283372/693/11/2014

CONTRIBUINTE: JULIO CESAR COELHO FILHO - CPF: 895.869.641-9

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inex-

instância do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERRUPÇÃO
PEDRO MACHADO	139.523.742-53	327380/2009	119384	100099
LOURIVAL P. DOS SANTOS	622.094.261-20	918481/2009	118691	----
FRANCISCO CARLOS DE O. ROSA	178.918.091-00	131891/2009	117673	123624
MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	294.849.442-72	312844/2009	119515	104753
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	310.008.780-15	325709/2009	119483	104561
SHARLES ENZWEILER-ME	05.206.299/0001-59	177664/2009	117966	----
LOURENÇO LEITNER	058.313.349-53	144447/2009	117604	100341
SHARLES ENZWEILER-ME	05.206.299/0001-59	164988/2009	118081	----
P. F. MADEIRAS LTDA	07.838.054/0001-70	769105/2009	121148	----
DELSON LUIZ SPIGOSSO	144.791.680-87	230192/2009	117994	----
IL PERINOTTO - MADEIREIRA PERINOTTO	02.936.881/0001-82	99574/2009	117581	----
JOSÉ GUEDES DE SOUZA	142.993.052-72	266530/2009	103340	104705
QUINTINO VITORASSI	123.923.759-68	101381/2009	117249	----
EDILSON QUEIROZ PEREIRA	277.490.875-91	250407/2009	103731	----
ESPÓLIO DE MARCOS MOSCON-CLAUDIO VICENTE MOSCON	005.775.029-72	86831/2005	52931	----
ADÃO SOARES NOGUEIRA	604.590.181-91	263656/2012	126720	----
ADÃO DE OLIVEIRA	941.020.151-91	718440/2010	107433	----
DDF IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	09.396.050/0001-04	499723/2008	112020	----
AGM MADEIRAS	10.833.525/0001-61	578989/2012	132846	----
EVANGELDO CASTANHEIRA DOS SANTOS	747.799.319-91	336560/2008	105693	----
ROSELI BENEDITO	183.219.288-11	570632/2008	114544	----
RIO FONTOURA AGROPECUARIA S/A	04.975.108/0001-50	751828/2008	115877	100561
MADESC MADEIRAS LTDA-ME	07.940.632/0001-84	426161/2008	112484	----
RUI ZIRILIO SILVEIRA	473.433.389-00	677574/2008	113670	----
JOÃO PEDRO DONATON	140.237.411-91	677473/2008	115781	----
ALEXANDRE MENEGUETTI	045.109.019-50	521638/2008	112278	----
TUCARA TUMONAGA	028.224.071-34	2876/2009	117056	100152
HUMBERTO MEDEIROS DE FARIA	401.349.891-04	566062/2008	107995	----
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	351.225.261-15	705640/2008	113680	----
RAYANI PEREIRA DA SILVA	513.543.061-04	270551/2008	107731	----
VANDERLEI ALEXANDRE DA GRELA	732.556.611-53	288373/2008	106589	----
JOÃO LUIZ ARRUDA TICIANEL	414.574.241-34	816882/2011	125792	----
CARLOS NUNES DA SILVA	023.989.341-79	19349/2008	110839	----
V. S. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME	08.084.258/0001-25	776993/2011	126932	----
ANIBAL SCHOENBERGER	178.418.529-91	776975/2011	126933	----
J.C.G. GENUINO MADEIRAS - ME	11.657.894/0001-03	102263/2012	132936	----
DL MADEIRAS LTDA - ME	09.620.856/0001-34	102365/2012	132938	----
MADEIREIRA MARTINS LTDA-ME	10.860.086/0001-86	773599/2011	126928	----
BASSETO E ADAMI LTDA	03.886.989/0001-70	777056/2011	126930	----
MARIA DE DAVID MARCHET	997.638.261-87	266080/2008	107814	----
ALDECIR KONECHEFF-ME	07.108.499/0001-02	304231/2008	112055	----
CARLI FERREIRA DA SILVA	349.757.802-91	267373/2009	112247	----
ERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	125.459.531-72	293894/2011	117802	----
DANILO DIBACKAR	395.444.869-68	302892/2009	118360	104728
LEMONS MARTINS E SILVA LTDA	04.699.242/0001-76	184437/2007	106941	----
JURACI GOMES RIBEIRO	116.832.879-91	144917/2009	117599	0802 S
CONSTRUTORA MESTRA LTDA	01.247.753/0003-20	466152/2007	102397	----

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Recurso Administrativo** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFFICIO
VANDER MARCIO DA SILVA	345.825.761-68	53974/2007	101105	1665/SPA/SEMA/2011
ANTONIO DO CÉU PEREIRA	125.192.199-04	624786/2008	105722	243/SPA/SEMA/2013
GERSON DOS SANTOS	405.521.791-91	177897/2006	0280	522/SUNOR/SEMA/2004
ANTONIO BRAZ ZONTA	005.206.378-01	3276/2006	7225	OF. 4660/SPA/SEMA/2010
TOGA TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	03.520.205/0001-96	27175/2007	103303	206/SPA/SEMA/2013
JUINA FRIGORIFICO LDA	06.069.290/0001-06	414219/2007	105538	695/SPA/SEMA/2012
NELI EMILIA DOMINGUES	175.530.321-15	19542/2008	106723	1324/SPA/SEMA/2011
AZOIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	44.546.463/0001-29	332784/2006	102245	OF. 109/SPA/SEMA/2009
Z2M INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	06.293.910/0001-96	523996/2008	116295	983/SPA/SEMA/2011
SILVERIO BENEDITO RICARDO	795.537.501-82	495885/2007	105250	1242/SPA/SEMA/2011
DOMINGOS MARIANO DA S. FILHO	120.251.199-68	126953/2006	100500	19/SUNOR/SEMA/2015
GABRIEL E CIA LTDA	05.651.632/0001-39	39219/2006	0805	20/SUNOR/SEMA/2015
JANETE COLLA SISTI	340.269.751-34	3382/2007	103153	574/SUNOR/SEMA/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento sobre a emissão do despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	PROCESSO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
ANTONIO CHECCHIN JUNIOR	9355/2006	000.084.878-63	4766	601/SUNOR/SEMA/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a aplicação da penalidade de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Recurso Administrativo** ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
AMADIO CARDOZO FONTANA	628.905.659-04	321959/2007	101742	900/SUNOR/SEMA/2014
CÉLIO AMARO DA COSTA	295.366.501-34	490202/2007	111962	937/SUNOR/SEMA/2014
DIVIGUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.250.219/0001-62	229931/2008	110112	634/SUNOR/SEMA/2014
ETEVALDO ROQUE RIBEIRO	846.555.691-15	78849/2009	103846	476/SUNOR/SEMA/2014
NILVO FOLLE - FAZ. NOVA ESPERANÇA	052.484.349-04	408455/2008	116466	448/SUNOR/SEMA/2014
CARLOS ROBERTO DA SILVA	143.404.536-68	365044/2009	119564	685/SUNOR/SEMA/2014
ARI DE SOUZA MACHADO	554.357.939-04	342609/2010	117779	046/SPA/SEMA/2014
JOSÉ CARLOS RIBEIRO	593.200.601-34	326179/2011	119694	273/SPA/SEMA/2013

OSVALDO BARBOSA MONTEIRO JÚNIOR	940.118.691-04	716106/2010	110531	197/SUNOR/SEMA/2014
JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	361.580.629-87	360487/2008	112255	268/SPA/SEMA/2014
JOÃO VASCONCELOS DIAS	078.878.681-49	646618/2009	120884	491/SPA/SEMA/2014
ANTÔNIO REIS SANTANA DA COSTA	246.494.222-72	241465/2007	111356	1120/SUNOR/SEMA/2014
AMARO JOSÉ ANTUNES - ME	55.959.852/0001-00	9843/2006	053255	1090/SUNOR/SEMA/2014
PAULO ROBERTO BRUMATE	560.996.069-04	290508/2006	101623	1135/SUNOR/SEMA/2014
GONÇALO DO ESP. SANTO DO NASCIMENTO	488.070.011-87	888380/2010	112390	042/SPA/SEMA/2014
SANDRO LUIZ FARIA	312.618.762-53	792385/2010	107500	813/SUNOR/SEMA/2014
SIDINEY ALVES CRUZ	313.390.691-72	778784/2010	111662	809/SUNOR/SEMA/2014
PEDRO BATISTA DA CRUZ	229.611.431-87	114678/2006	102829	152/SAJ/SEMA/2007
JOAREDE ALMEIDA DOS SANTOS	791.997.121-72	241395/2007	111369	412/SPA/SEMA/2014
JOSÉ CRISTINO DA SILVA	080.930.321-34	152929/2009	123553	602/SUNOR/SEMA/2014
ODALINO POTRICH	946.135.321-91	226221/2009	123021	379/SPA/SEMA/2014
MADEIREIRA VALE DAS PEDRAS LTDA	06.303.815/0001-26	950818/2008	115859	563/SUNOR/SEMA/2014
FENICIA IND. E COM. DE PRE- MOLDADOS LTDA	05.528.391/0001-35	212977/2006	102178	524/SUNOR/SEMA/2014
LUZENEIDE FRANCISCA ALVES - ME	07.260.808/0001-57	859812/2010	111786	838/SUNOR/SEMA/2014
ROGÉRIO VICENSI E OUTROS	117216	769896/2008	117216	375/SPA/SEMA/2014
PAULO LEITE GUIMARÃES	523.246.991-68	581912/2008	100870	448/SUNOR/SEMA/2014
JOSÉ BARBOSA DA PAZ	819.733.651-20	224255/2007	103776	528/SUNOR/SEMA/2014
SOGAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS	04.498.134/0001-35	262023/2008	112511	343/SPA/SEMA/2014
DEGRAUS BENEFICIADORA DE MADEIRAS LTDA	32.994.485/0001-72	1396/2010	113360	707/SPA/SEMA/2011
JOSAFAR CANDIDO DE LIMA	351.924.966-91	555165/2009	104095	1153/SPA/SEMA/2011
DEVANI NUNES DA SILVA	617.201.869-67	285634/2007	107260	920/SUNOR/SEMA/2014
NEIDE FERREIRA ROSA	453.613.631-20	562098/2010	126200	947/SUNOR/SEMA/2014
HÉLIO DO SANTOS SILVA	394.004.251-04	545367/2009	104057	649/SPA/SEMA/2011
CESÁRIO JOSÉ RODRIGUES	912.997.801-72	581741/2008	100868	395/SPA/SEMA/2014
MARCIAN MOVEIS LTDA	03.684.183/0001-08	512552/2007	107349	301/SPA/SEMA/2014
LUIS ROBERTO GARCIA ASSUMPTIÇÃO	824.005.801-97	19443/2008	110842	584/SUNOR/SEMA/2014
JONAS BEZERRA DE MENEZES	345.451.071-68	39148/2007	111276	742/SUNOR/SEMA/2014
AUTO POSTO KS LTDA	06.037.254/0001-60	100501/2009	100683	700/SUNOR/SEMA/2014
JOSÉ ROSA DA SILVA	551.885.391-53	2222/2007	101905	1162/SUNOR/SEMA/2014
VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	168.762.371-68	143904/2008	106485	741/SUNOR/SEMA/2014
JOSÉ RICARDO DO VALE	018.047.889-37	99509/2007	117585	680/SUNOR/SEMA/2014
ALMIR DE JESUS MORETE	318.615.981-49	564738/2007	104573	303/SPA/SEMA/2014
EZEQUIEL SANTANA	352.444.021-53	108842/2010	119184	764/SUNOR/SEMA/2014
EDNA MACHADO BARROS	378.334.641-04	515790/2007	107159	502/SUNOR/SEMA/2014
VALDECI RUTSATZ	017.141.429-22	403636/2008	109795	776/SPA/SEMA/2010
JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	028.142.498-51	585799/2009	115350	543/SUNOR/SEMA/2014
VALENTIN PERÓN	164.952.339-49	656594/2009	120962	920/SPA/SEMA/2011
CRISTINA F. DE OLIVEIRA	286.650.072-53	9476/2009	117155	629/SUNOR/SEMA/2014
MARCOS PAULO DE MORAES	934.489.611-91	291715/2006	104515	1444/SUNOR/SEMA/2014
ADMIR FARIAS DE ANDRADE	047.551.891-87	192001/2006	102819	1149/SUNOR/SEMA/2014
AGROPECUÁRIA MOEMBU LTDA	80.359.862/0001-44	319625/2006	102243	1137/SUNOR/SEMA/2014
R.F SILVA COMBUSTÍVEL LTDA	26.531.061/0007-79	10689/2006	55425	286/SPA/SEMA/2013
VALDEVANIR SALUSTIANO GOUVEIA	363.040.001-97	788163/2010	126403	605/SUNOR/SEMA/2014
FERMINO LAMERA	343.456.200-15	266779/2008	107724	515/SUNOR/SEMA/2014
DORIVAL CARVALHO FILHO	397.136.609-00	195878/2008	116436	406/SUNOR/SEMA/2010
ZAP COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	11.130.372/0001-59	728894/2010	0260 S	039/SPA/SEMA/2014
VILMAR SOARES	421.205.942-87	679844/2010	121162	027/SPA/SEMA/2014
J. P. DUTRA E CIA - ME	07.038.541/0001-58	187806/2007	108130	242/SPA/SEMA/2014
J.P DUTRA E CIA - ME	07.038.541/0001-58	369178/2008	112518	426/SUNOR/SEMA/2014
R. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	09.553.128/0001-57	589365/2008	113780	162/SPA/SEMA/2012
ILDAINE JOSÉ CARDOSO	768.748.421-53	766660/2010	12662	787/SUNOR/SEMA/2014
HILÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA	287.851.936-15	170847/2007	101152	610/SUNOR/SEMA/2014
PEDRO MOTA JUNIOR	014.005.741-29	625584/2011	128454	847/SUNOR/SEMA/2014
JOSÉ DE BARROS LIMA	022.637.421-15	100771/2008	112598	469/SUNOR/SEMA/2014
WILSON GERALDO SOUZA	921.841.541-72	277403/2007	104180	1077/SUNOR/SEMA/2014
C. L. MARTINELLI - ME	07.965.134/0001-96	224368/2007	102261	241/SPA/SEMA/2014
LUIZ ALBERTO SCARATI	180.070.310-49	490157/2007	107150	366/SPA/SEMA/2014
PRIMO INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA	05.779.298/0001-01	812531/2010	111611	1138/SUNOR/SEMA/2014
LAMINADOS UNIÃO IND. E COM. DE MADEIRAS	02.777.537/0001-98	203729/2009	117550	486/SUNOR/SEMA/2014
VANDERLEI DO SANTOS FLORES	842.957.241-49	530570/2010	113431	183/SPA/SEMA/2014
RANGEL CLEITON SISTI	826.122.421-04	113645/2005	55462	1140/SUNOR/SEMA/2014
JOSÉ MARCIO DE MENEZES	743.554.148-68	106012/2009	117953	13/SUNOR/SEMA/2015
ADRIANO FERREIRA GONÇALVES - ME	07.319.472/0001-50	228384/2006	100459	22/SUNOR/SEMA/2015
JOSÉ LOPES	107.424.501-63	122980/2009	115740	422/SUNOR/SEMA/2014

N.G. ARTMANN E CIA LTDA	37.490.620/0001-66	3920/2006	36935	12/SUNOR/SEMA/2015
LENALDO DO PRADO ANDRADE	588.614.839-68	617098/2008	112449	718/SUNOR/SEMA/2014
JOSÉ SIDNEY CASAVECHIA	483.963.039-91	527752-2009	120213	459/SUNOR/SEMA/2014
SOGAME IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	04.498.134/0001-35	91986/2008	109196	457/SUNOR/SEMA/2014
FLORIANO STEFANO BOGORNI	156.273.069-04	91830/2008	116597	648/SUNOR/SEMA/2014
JOSÉ APARECIDO AMBRÓSIO	003.720.991-49	159014/2007	106838	720/SUNOR/SEMA/2014
MOSANIEL ANTONIO DO NASCIMENTO	015.125.541-54	888363/2010	112392	234/SUNOR/SEMA/2014
M.A. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	00.241.659/0001-30	484320/2007	103899	151/SPA/SEMA/2012
MADEIREIRA CECÍLIA LTDA-ME	37.498.409/0001-90	230021/2006	102848	57/SAJ/SEMA/2007
A. B. VIEIRA REPRESENTAÇÕES	04.931.740/0002-83	778989/2009	123635	351/SPA/SEMA/2014
IVO RODRIGUES BALDOINO	027.980.261-72	336079/2008	106261	352/SPA/SEMA/2014
ELVARO SILVA DE MORAES	545.657.821-20	632434/2009	117285	419/SPA/SEMA/2013
JOSÉ LUIZ G. DE OLIVEIRA	715.509.258-49	585821-2009	115346	175/SPA/SEMA/2013
AUTO POSTO MULINARI LTDA	04.306.421/0001-04	405723/2008	109622	1010/SUNOR/SEMA/2014
NELSON SIMÃO ORDONHO	465.168.911-68	554772/2007	105884	967/SUNOR/SEMA/2014
PROMOROSA S/A	03.504.271/0001-72	607790/2010	126482	85/SPA/SEMA/2014
GULIVER BELMONTE DA SILVEIRA	274.761.971-00	113904/2005	57455	1042/SUNOR/SEMA/2014
BRUNO FELIX DA S. PEREIRA	000.135.681-08	235059/2007	111277	721/SUNOR/SEMA/2014
DIVINO VIEIRA DOS SANTOS	513.782.051-20	139571/2007	106820	1079/SUNOR/SEMA/2014
CRISTIANO RIZZUTO LEMOS	032.236.536-86	106671/2005	44178	1107/SUNOR/SEMA/2014
ORLANDO ARANTES DE SOUZA	927.783.218-53	366511/2008	103164	621/SUNOR/SEMA/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Decisão Interlocutória nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
MADEIREIRA PERINOTTO	02.936.881/0001-82	112554/2007	101908	2276/SPA/SEMA/2011
C A GASPAROTO E CIA LTDA	03.239.130/0001-70	540629/2007	109475	888/SPA/SEMA/2012
ODENIL JOÃO DE CAMPOS	253.579.561-20	235045/2007	102034	018/SPA/SEMA/2012
VALDIR PATEL	334.357.402-06	13232/2009	116976	240/SPA/SEMA/2012
ABATEDOURO TRES IRMÃOS	04.819.554/0001-76	321212/2006	100766	2331/SPA/SEMA/2011
ITELVINO GENTIL STEFANELLO	110.037.401-97	388161/2007	107501	852/SPA/SEMA/2012
ALAERCIO DE OLIVEIRA FORTES	346.592.931-49	620382/2009	117397	635/SPA/SEMA/2011
DANIEL PEREIRA DA SILVA	630.353.321-34	119944/2005	59657	475/SPA/SEMA/2013
JOÃO MIGUEL SANCHES PERES	325.892.391-49	548482/2007	109088	2177/SPA/SEMA/2011
MARCOS RIOGY KADOOKA	057.879.268-30	137648/2009	106002	070/SPA/SEMA/2012
VALMO RODRIGUES MATOS	178.257.501-44	811109/2009	110061	144/SPA/SEMA/2012
TRANSPACAJÁS COM. T.RODOV.	10.384.282/0001-21	405127/2009	106137	105/SPA/SEMA/2012
JOSIAS PINTO DE OLIVEIRA	445.972.481-15	743933/2009	117852	143/SPA/SEMA/2012
VALDECIR RODRIGUES GARCIA	704.029.229-72	14304/2010	106347	209/SPA/SEMA/2012
HÉLIO COSTA LEITE	111.252.251-49	164756/2007	105473	610/SPA/SEMA/2012
J. R. RODRIGUES - MB	07.115.351/0001-97	224421/2007	104136	620/SPA/SEMA/2012
GUIDO ALOÍSIO HEINEN	320.340.751-53	543542/2008	104403	871/SPA/SEMA/2009
RONALDO ORTIZ E OUTROS	080.287.048-16	604552/2008	113846	503/SPA/SEMA/2011
PEDRO BONETTI - A. POSTO S.	05.486.065/0001-02	34294/2005	48067	543/SPA/SEMA/2012
RICARDO CARLOS FAZOLLO	773.876.191-15	69120/2005	55509	541/SPA/SEMA/2012
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA F.	011.540.611-59	139536/2008	116012	332/SPA/SEMA/2011
JEOVANI FONSECA DE SOUZA	002.752.181-74	658924/2008	110419	512/SPA/SEMA/2011
SALVADOR JOSÉ DA SILVA	013.574.849-68	138323/2007	106816	839/SPA/SEMA/2012
R C COSTA TRANSPORTES	02.378.466/0001-50	255402/2008	110808	587/SPA/SEMA/2011
NILVO FOLLE - F. N. ESPERANÇA	052.484.349-04	341164/2008	100532	91/SPA/SEMA/2013

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	414.335.309-10	604826/2008	106620	453/SPA/2011
MICHELANGELO MOTA DA SILVA	513.154.751-20	779811/2008	117066	1161/SPA/SEMA/2009
CONSTR. SANCHES TRIPOLONI L.	53.003.652/0001-05	265361/2008	109631	562/SPA/SEMA/2011
FRANCISCO APAR. BEZERRA	366.297.071-68	26990/2009	115954	663/SPA/SEMA/2012
LAURI ANTONIO BALBINOT	485.466.669-20	5687/2009	115025	2420/SPA/SEMA/2011
NILSON DA SILVA TEIXEIRA	014.471.431-08	130871/2009	112888	125/SPA/SEMA/2012
RICARDO NEVES PIRES	551.115.131-91	519453/2008	112255	335/SPA/SEMA/2011
WELLINGTON OLIV. MENEZES	RG 31003842 SSP/GO	405302/2008	110028	876/SPA/SEMA/2011
WALDOMIRO BUS-SOLARO	059.868.429-87	35905/2005	45643	517/SPA/SEMA/2012
NILO PONCE DE AR-RUDA FILHO	007.314.711-72	123066/2005	44147	520/SPA/SEMA/2012
AMAURI TAKAKI	025.506.298-25	96752/2005	43663	043/SPA/SEMA/2011
JANAINA MARTINS DOS SANTOS	033.879.551-03	113508/2009	110818	74/SPA/SEMA/2012
SILVÉRIO LUFT	314.212.290-72	398825/2009	107191	84/SPA/SEMA/2012
EDIVAN CÂNDIDO FERREIRA	903.972.311-72	291758/2011	117808	142/SPA/SEMA/2012
NILMA M. ARAUJO - P.MARTINS	00.799.470/0001-67	271668/2008	102936	280/SPA/SEMA/2011
ROQUE VILELA MADRUGA	268.437.061-34	414877/2008	112634	471/SPA/SEMA/2011
JOÃO VILHAGRA GALVÃO	609.953.191-20	702347/2008	104669	1249/SPA/SEMA/2011
JULIO ALBERTO PEREIRA PINTO	655.737.301-34	393191/2009	103980	11/SPA/SEMA/2012
JOARI FERREIRA NEVES	304.753.091-20	481355/2008	106007	2241/SPA/SEMA/2011
CLAUDIO AMANTINI JÚNIOR	601.327.448-72	425680/2007	109295	2375/SPA/SEMA/2011
JEFFERSON MAZ-ZACCO	421.716.872-15	318243/2008	115044	409/SPA/SEMA/2011
MAURO LUIZ SANT	439.610.709-97	533198/2008	106680	1035/SPA/SEMA/2011
MARCIO DE SOUZA SIDONI	617.090.931-53	631331/2008	110397	253/SPA/SEMA/2011
KARLA IRIGARAY N.BORGES	588.519.921-34	387228/2008	112587	399/SPA/SEMA/2011
AIRTON CAPITANEO	251.156.690-72	447723/2007	102353	58/SPA/SEMA/2009
TRANSP. RODO-FORTE LTDA	02.781.825/0001-16	542855/2008	109798	61/SPA/SEMA/2013
VALNEIS QUEIROZ SANTANA	481.777.761-34	461689/2008	110780	393/SPA/SEMA/2011
EYDER DIVINO SOARES	003.614.251-47	65642/2008	103578	522/SPA/SEMA/2011
VIVALDO NUNES LOGRADO	041.590.559-15	416883/2008	107930	468/SPA/SEMA/2011
JORGE NISHIMURA	209.091.606-00	548332/2007	109079	2227/SPA/SEMA/2011
PAULO RAMOS GIANESELLA	063.644.548-87	281606/2008	107801	62/SPA/SEMA/2013
EMERSON BENUTO DIAS	033.691.421-04	784719/2008	110404	305/SPA/SEMA/2011
CLÉIA G. DA SILVA PORTO-ME	05.438.985/0001-55	397889/2008	109676	799/SPA/SEMA/2012
UBERTO COSTA	038.369.409-49	754417/2008	117226	17/SPA/SEMA/2013
MASTER FRIOS DIST. DE CARNES	07.675.179/0001-26	265439/2008	104167	21/SPA/SEMA/2011
ARISTIDES CHIC-AROLLI E OUTR	024.084.739-34	281514/2008	107710	773/SPA/SEMA/2009
MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	411.379.811-72	678900/2009	104638	878/SPA/SEMA/2011
J.S. COMERCIO DE COMB LTDA	07.570.603/0001-78	163745/2008	107216	1030/SPA/SEMA/2009
LUZIVALDO PIRES DE SOUZA	340.616.901-50	702630/2008	114573	525/SPA/SEMA/2011
JAIR SERIGIOLLI E OUTROS	239.195.909-53	758274/2008	117109	29/SPA/SEMA/2013
VALCIR ANTONIO DE LIMA	732.070.802-78	511399/2007	116077	1179/SPA/SEMA/2011
JOÃO B. RODRIGUES JORGE	010.651.641-81	680953/2008	101175	352/SPA/SEMA/2011
V R IND COM BENEF PROD FLOR	08.227.797/0001-76	362728/2008	108335	249/SPA/SEMA/2011
ROMEU PARIZOTTO	099.355.339-72	604714/2008	115227	955/SPA/SEMA/2011
ASS P. P. R. GLEBA NOVA BAURU	07.476.189/0001-32	582063/2008	100790	1047/SPA/SEMA/2011
JOSÉ ANTONIO JULIANI	198.181.228-87	456780/2007	104158	812/SPA/SEMA/2011
SANDOVAN VIEIRA DA COSTA	344.508.071-20	368726/2007	107208	1034/SPA/SEMA/2012
ESPLANADA I. C. COLCHÕES	34.599.837/0001-10	270980/2007	108305	854/SPA/SEMA/2012
ROMILTON LUNA DE ALENCAR	680.494.988-91	245334/2007	108235	845/SPA/SEMA/2012
ROMILDO P. FERNANDES	202.321.791-15	268428/2008	110035	414/SPA/SEMA/2011
APOEMA MENDES SPINDOLA	973.610.891-00	681869/2008	103564	492/SPA/SEMA/2011
MANOEL BIRTICHE	022.168.099-34	729754/2008	115793	220/SPA/SEMA/2011
COOP. A. LUCAS DOS R. VERDE	15.096.688/0001-22	145702/2008	105570	52/SPA/SEMA/2011
WILSON JOSE DAMACENO	029.070.921-03	139782/2008	111314	498/SPA/2011
TROLLY MADEIRAS LTDA	04.042.343/0001-70	361085/2008	112602	803/SPA/SEMA/2011

JOSÉ TEODORO DE MELO NETO	240.862.901-20	516771/2008	109808	451/SPA/2011
CELSO RICARDO BORBA AZOIA	581.036.001-72	603841/2008	116560	362/SPA/SEMA/2011
JOSÉ FRANCISCO DE CAMPOS	006.488.171-72	551115/2008	111142	1338/SPA/SEMA/2011
JOSÉ AFONSO BORGES R. CUNHA	139.188.186-91	318999/2008	112080	268/SPA/SEMA/2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a decisão de **Anulação ou Cancelamento** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
JOAQUIM ANTONIO DA CRUZ	050.511.709-87	234886/2007	103329	330/SPA/SEMA/2011
ELISA HELENA GEMI BELÉ	554.060.769-49	506577/2009	120156	023/SPA/SEMA/2014
POSTO DO NÉSIO	08.399.617/0001-33	235628/2009	101006	535/SUNOR/SEMA/2014
AMINÁBIO ALVES CARVALHO	170.810.841-68	228515/2006	100755	1069/SPA/SEMA/2011
HIDRELÉTRICA SEIS LAGOAS	36.896.157/0001-94	75935/2008	105191	679/SUNOR/SEMA/2014
JOSÉ ALVES NETO	545.324.349-04	531594/2008	103602	544/SUNOR/SEMA/2014
FRANCISCO CARNAÚBA	019.579.501-61	336197/2008	112301	591/SUNOR/SEMA/2014
LORENY DRANREL	807.017.871-04	781448/2009	108629	206/SPA/SEMA/2012
OSMAR DA SILVA	221.170.082-91	317846/2008	116243	592/SUNOR/SEMA/2014
EDER UBIRATAM C. DE OLIVEIRA	017.909.051-84	674962/2009	107420	1086/SUNOR/SEMA/2014
FRIGORIFICO XAVANTINA LTDA	04.943.921/0001-49	414348/2008	112220	1136/SPA/SEMA/2011
FRIBOI LTDA	02.916.265/0009-17	2658/2006	45503	1218/SPA/SEMA/2009
AURELIO SANTOS DA CRUZ	495.926.371-72	645564/2011	114239	097/SUNOR/SEMA/2014
JORDINO ARRUDA ANDRE	273.228.231-68	616542/2008	115105	975/SUNOR/SEMA/2014
IND COM DE MADEIRAS ATLANTICA	06.229.271/0001-08	696342/2010	126163	734/SUNOR/SEMA/2014
PAULO DANIEL DE MEIRA	206.729.421-00	782163/2009	120794	597/SUNOR/SEMA/2014
ODILIO BALBINOTTI	138.615.069-04	397162/2009	119308	429/SUNOR/SEMA/2014
MAD. SANTA MERCEDES LTDA-ME	05.086.742/0001-03	355387/2007	107374	416/SUNOR/SEMA/2014
MAD. SANTA MERCEDES LTDA-ME	05.086.742/0001-03	497516/2007	109137	488/SUNOR/SEMA/2014
COTRIL AGROPECUÁRIA LTDA	00.101.204/0006-23	679837/2008	115603	105/SUNOR/SEMA/2014
LUCIO MOTA ARAUJO	325.104.976-34	685844/2008	107129	331/SUNOR/SEMA/2011
JOSEMAR DE CARVALHO VIEIRA	705.146.822-72	494947/2008	114533	663/SUNOR/SEMA/2014
LABORATÓRIO DE A. C. DR MOTTA	00.169.527/0001-44	278485/2010	111840	780/SUNOR/SEMA/2014
VALDEVANIR SALUSTIANO GOUVEIA	363.040.0001-97	788261/2010	126404	752/SUNOR/SEMA/2014
ROQUE LUIZ HENZEL	034.302.869-72	779827/2008	117067	570/SUNOR/SEMA/2014

Processo nº: 340811/2012.

Interessado: EMPRESA MATOGROSSENSE DE AGRONEGÓCIOS LTDA.

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015;

Considerando o artigo 8º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015, resolve que:

“O Secretário de Estado do Meio Ambiente, o Secretário Adjunto ou Superintendente do respectivo setor poderão determinar o arquivamento definitivo e o desarquivamento dos processos administrativos”.

Considerando o Parecer Técnico nº 88959/CAQC/SBF/2014 às fls. 323;

Considerando o Despacho da Superintendência de Base Florestal - SBF às fls. 324.

DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº 340811/2012.

Cuiabá – MT, 26 de janeiro de 2015.

Gideon Dani da Rosa
Secretário Adjunto de Base Florestal
SABF - SEMA/MT

Processo nº: 100084/2005.
 Interessado: VALDIR BACHIEGA MACHADO.

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

Considerando a Portaria Conjunta nº 263/2014-SEMA, de 02/07/2014, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT/SGF);

Considerando o que dispõe o Artigo 9º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, revogando a Portaria 083/2009, de 11/08/2009;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.

Considerando ainda, ao disposto no art. 2º, incisos IV, V e VI da Instrução Normativa nº 04, de 02 de setembro de 2013;

Diante das considerações acima **DETERMINO** o Arquivamento Definitivo do Processo Administrativo nº **100084/2005**.

Cuiabá- MT, 26 de janeiro de 2015.

Gideon Danni da Rosa
 Secretário Adjunto de Base Florestal
 SABF/SEMA/MT

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 012/2015: TATIANE MAZZARDO. CPF: 031.963.681-06. PROCESSO Nº 23910/2015. O poço tubular será construído na Fazenda São Mateus, zona rural do município de Nortelândia/MT. O uso da água será para fins na avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 14°27'00,18" e Long. 56°40'18,75". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo Rodrigues Schimidt & Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **26 de Julho de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 013/2015: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0075-20. PROCESSO Nº 701262/2014. O poço tubular será construído na Rodovia BR 364, km 420, entroncamento com a BR 174, Distrito Agroindustrial do município de Comodoro/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 13°38'10,37" e Long. 59°47'48,04". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo Rodrigues Schimidt & Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **26 de Julho de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Renovação de Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

BC CUIABÁ INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15. PROCESSO nº 27539/2012. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: Doméstico. Coordenadas Geográficas dos pontos de captações com DATUM SAD69: **PT 1** 15°32'24" S e 56°05'35" W; Profundidade do poço(m): 168m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **5,615 m³/h – 19 h/dia. PT 2** 15°31'55,74" S e 56°06'42,24" W; Profundidade do poço(m): 124m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **6,545 m³/h – 19 h/dia. PT 3** 15°32'06,54" S e 56°06'37,32" W; Profundidade do poço(m): 180m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **5,140 m³/h – 19 h/dia. PT 4** 15°32'10,73" S e 56°06'40,78" W; Profundidade do poço(m): 250m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **7,615 m³/h – 19 h/dia.**

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA - COMAJUL. CNPJ: 03.939.469/0025-56. PROCESSO nº 58525/2013. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico e industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 16°28'48,49" S e 54°40'17,72" W; Profundidade do poço(m): 100, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **8,061 m³/h – 3,34 h/dia.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 26 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - **Rita de Cássia Gonçalves Fiori**, e o Coordenador de Empreendimentos de Base Florestal, **Edipson Morbeck Junior**, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LO nº 307805/2013, referente ao processo nº 696439/2014, em razão da alteração da razão social.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori

Superintendência de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços
 SEMA - MT

Edipson Morbeck Junior
 Coordenador de Empreendimentos de
 Base Florestal

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 23 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - **Rita de Cássia Gonçalves Fiori**, e o Coordenador de Empreendimentos de Base Florestal, **Edipson Morbeck Junior**, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LO nº 306632/2013, referente ao processo nº 628431/2014, em razão da alteração da razão social.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori

Superintendência de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços
 SEMA - MT

Edipson Morbeck Junior
 Coordenador de Empreendimentos de
 Base Florestal

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços. Cuiabá 26 de janeiro de 2015.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
64969/2012	LO nº 310966/2015	Carlos Marin	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Itiquira/MT
167127/2014	LP nº 306175/2015 LI nº 167127/2014 LO nº 167127/2014	Viviane Ribeiro da Silva	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Barra do Bugres/MT
82451/2006	LO nº 310962/2015	DEM e DEM Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
12637/2015	LO nº 12637/2015	Sinagro Produtos Agropecuários S.A	Centro de Tratamento de Sementes	Primavera do Leste/MT
11666/2015	LO nº 310974/2015	K F Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
701676/2014	LO nº 310971/2015	Posto São José Ltda – ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barão de Melgaço/MT
135077/2010	LO nº 135077/2010	Karol Wojtyla Inst. Cirurgia Plástica Ltda	Atividades de atendimento hospitalar	Cuiabá/MT
626004/2014	LP nº 306179/2015 LI nº 64900/2015	Gincoblanb Incorporações Ltda	Loteamento urbano	Cuiabá/MT
634058/2014	LP nº 306178/2015 LI nº 634058/2014	Prefeitura Municipal de Vila Rica	Construção de Praça na Avenida Brasil	Vila Rica/MT
769044/2011	LO nº 310967/2015	NAFE Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Cotriguaçu/MT
803532/2011	LO nº 310972/2015	Madeira Campos Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
112648/2006	LO nº 310979/2015	Madeira Pararante Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara/MT
548613/2011	LP nº 306184/2015 LI nº 64903/2015 LO nº 310978/2015	J.K Industria de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Tapurah/MT
589122/2009	LO nº 310975/2015	Simão Pedro Rezende	Produção de ovos	Chapada dos Guimarães/MT
181820/2014	LO nº 310976/2015	Fabio Cesar Soutes	Produção de ovos – RENOVAÇÃO	Campo Verde/MT
694176/2014	LOP nº 06/2015	Construtora Norberto Odebrecht Brasil AS	Canteiro de Obras	Itiquira/MT
74566/2005	LO nº 310981/2015	Casagranda Derivados de Petróleo Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, lavagem de veículos e oficina mecânica	Alta Floresta/MT
699807/2014	LP nº 306183/2015 LI nº 64902/2015	Comercial Petrópolis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
698501/2014	LP nº 698501/2014 LI nº 64901/2015 LO nº 310980/2015	Solução Locadora de Toaletes Ltda	Armazenamento de banheiros químicos	Várzea Grande/MT
255361/2014	LO nº 310982/2015	Pedro Rosin	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Guarantã do Norte/MT
644471/2014	LP nº 306185/2015 LI nº 64904/2015	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Drenagem de águas pluviais	Chapada dos Guimarães/MT
622334/2011	LO nº 310985/2015	Roseli Engster Zanqui ME	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul/MT
740924/2010	LO nº 310984/2015	J.P. Saccon - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT

613679/2014	LP nº 306187/2015 LI nº 64907/2015 LO nº 310986/2015	Juliano Thomé	Serrarias sem desdobramento de madeira	Sinop/MT
692135/2014	LP nº 306186/2015 LI nº 64905/2015	Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	Pavimentação asfáltica e drenagem urbana	Alto Paraguai/MT
685966/2014	LP nº 306188/2015 LI nº 64908/2015	A. Gonçalves Correia – ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Confresa/MT
132420/2014	LO nº 310988/2015	Associação dos Comerciantes e Representantes de Def. Agric. Prod. Agrop. Colniza	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	Colniza/MT
270871/2006	LO nº 310987/2015	Auto Posto Atacadão Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
379111/2014	LO nº 310983/2015	Posto Locomotiva Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Pedra Preta/MT
707482/2013	LI nº 64906/2015	Jandotti Comércio e Transportes Ltda	Ponto de abastecimento com sistemas de armazenamento aéreo de combustível – SAAC e oficina mecânica com lavador de peças	Rondonópolis/MT
459652/2014	LP nº 306189/2015 LI nº 64909/2015 LO nº 310989/2015	C. José Trindade – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Guaranã do Norte/MT
628431/2014	LO nº 310991/2015	M.A de Amorim Madeiras – ME	Fabricação de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Juará/MT
251941/2007	LO nº 310990/2015	Aruanã Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia/MT
203781/2014	LO nº 310882/2015	S.G. Madeiras Eireli – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Rondolândia/MT
779013/2010	LI nº 64910/2015	Luis Renato Virgili Pedroso	Reciclagem de pneus inservíveis	Cuiabá/MT
549891/2014	LP nº 306192/2015 LI nº 64913/2015 LO nº 64913/2015	Prefeitura Municipal de Vera	Transbordo de resíduos sólidos	Vera/MT
696439/2014	LO nº 310998/2015	NWL Extração e Comércio de Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Rondolândia/MT
329189/2012	LO nº 310995/2015	Ildo Ribeiro de Medeiros – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul/MT
33736/2005	LO nº 310997/2015	L.G Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
512281/2007	LO nº 310996/2015	Gepautha Industrial Madeireira Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Maringá/MT

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Processo nº: 39176/2007

Interessado: ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA – Faz. Encanto da Natureza.

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015;
Considerando o artigo 8º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015, resolve que:

“O Secretário de Estado do Meio Ambiente, o Secretário Adjunto ou Superintendente do respectivo setor poderão determinar o arquivamento definitivo e o des-arquivamento dos processos administrativos”.

Considerando o Parecer Técnico nº 86864/GEMF/CRF/SBF/2014 à fls. 733/734;
Considerando o Despacho emitido Coordenadoria de Recursos Florestais – CRF à fl. 735;

DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº **39176/2007**.

Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2015.

Gideon Dani da Rosa
Secretário Adjunto de Base Florestal
SABF - SEMA/MT

Processo nº: 56604/2014.

Interessado: ELIANE VANZELLA SANTANA - Fazenda Pé da Serra.

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015;
Considerando o artigo 8º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015, resolve que:

“O Secretário de Estado do Meio Ambiente, o Secretário Adjunto ou Superintendente do respectivo setor poderão determinar o arquivamento definitivo e o des-arquivamento dos processos administrativos”.

Considerando o Despacho emitido Coordenadoria de Recursos Florestais – CRF à fl. 93;

DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº **56604/2014**.

Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2015.

Gideon Dani da Rosa
Secretário Adjunto de Base Florestal
SABF - SEMA/MT

Processo nº: 171783/2007.

Interessado: IOLANDA TORMENA FABRIS - Fazenda Papagaio.

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015;

Considerando o artigo 8º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015, resolve que:

“O Secretário de Estado do Meio Ambiente, o Secretário Adjunto ou Superintendente do respectivo setor poderão determinar o arquivamento definitivo e o des-arquivamento dos processos administrativos”.

Considerando o Despacho emitido Coordenadoria de Recursos Florestais – CRF à fl. 93;

DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº **171783/2007**.

Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2015.

Gideon Dani da Rosa
Secretário Adjunto de Base Florestal
SABF - SEMA/MT

Processo nº: 81437/2005.

Interessado: RODRIGO FERST BERTOLIN – Fazenda Quatro Irmãos

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015;

Considerando o artigo 8º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015, resolve que:

“O Secretário de Estado do Meio Ambiente, o Secretário Adjunto ou Superintendente do respectivo setor poderão determinar o arquivamento definitivo e o des-arquivamento dos processos administrativos”.

Considerando o Parecer Técnico nº 86828/SBF/2014 às fls. 152;

DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº **81437/2005**.

Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2015.

Gideon Dani da Rosa
Secretário Adjunto de Base Florestal
SABF - SEMA/MT

Processo nº: 71938/2013.

Interessado: KDBRAS SECAGEM DE MADEIRAS LTDA - Fazenda Floresta Real

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015;

Considerando o artigo 8º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015, resolve que:

“O Secretário de Estado do Meio Ambiente, o Secretário Adjunto ou Superintendente do respectivo setor poderão determinar o arquivamento definitivo e o des-arquivamento dos processos administrativos”.

Considerando o Parecer Técnico nº 84718/GEMF/CRF/SGF/2014 às fls. 225/226;

Considerando o Despacho da Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF às fls. 235.

DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº **71938/2013**.

Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2015.

Gideon Dani da Rosa
Secretário Adjunto de Base Florestal
SABF - SEMA/MT

PORTARIA Nº 18 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Outorga PEDRO MARCOS SPANHOL o direito de uso de Água Subterrânea.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a

Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 008/GASUB/CCRH/SURH/2015 de 21 de Janeiro de 2015, acostado as folhas nº 43 e 44 do processo SAD nº 568029/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Pedro Marcos Spanhol, CPF: 368.691.399-20. Processo nº 568029/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins na Suinocultura. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 449, Km 70, Loteamento Boa Esperança, s/nº, Fazenda Spanhol, zona rural do município de Tapurah/MT. Província Hidrogeológica Cristalino, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, com as seguintes características:

I - PT 01: Coordenadas Geográficas - 12°45'31,7" de Latitude Sul e 56°19'30,7" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **8 m³/h** por um período de **19,2 h/dia**, durante **7 dias/semana**, perfazendo uma vazão máxima de **153,6 m³/dia**. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - PT 02: Coordenadas Geográficas - 12°45'24,5" de Latitude Sul e 56°19'33,6" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **9 m³/h** por um período de **19,2 h/dia**, durante **7 dias/semana**, perfazendo uma vazão máxima de **172,8 m³/dia**. Conforme consta na Tabela 02 em anexo.

III - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Janeiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

DATUM: SAD 69 –12°45'31,7" S e 56°19'30,7" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Tempo (h/dia)	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular

DATUM: SAD 69 –12°45'24,5" S e 56°19'33,6" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tempo (h/dia)	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2	19,2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Indeferir a solicitação de outorga de Thiago Madeira para captação de água no Córrego Cajuru.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando a Lei Estadual nº. 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1427/GOUT/CCRH/SURH/2015 de 20 de janeiro de 2015, acostado às fls. 47 a 49 do processo SAD Nº 634722/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de outorga de Thiago Madeira, CPF 005.740.261-26, para captação de água no Córrego Cajuru, coordenada geográfica 15°27'52,78" de Latitude Sul e 55°42'03,98" de Longitude Oeste, vazão máxima de captação de 8,00 m³/h (2,23 l/s), com a finalidade de Indústria (Abate Bovino e Suíno) no município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA

Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 20 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de José Benedito do Vale, para captações de água no Córrego Mutum, afluente do Rio das Mortes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedi-

mentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1428/CCRH/SURH/2015 de 21 de janeiro de 2015, acostado às fls.105 a 107 (f/v) do processo SAD Nº 371802/213.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 600 de 20 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de dezembro de 2013, a qual outorgou a José Benedito do Vale, CPF:172.631.749-87, doravante denominado Outorgado. A alteração de outorga visa a captação superficial de água no Córrego Mutum com a finalidade de irrigação de três áreas de 200,00ha cada, para culturas de soja, milho, feijão e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Promissão, zona rural do Município de Santo Antonio do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 (Alto Rio das Mortes), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da **captação 01** (pivô 200,00 ha): 15°00'19,95"S de Latitude Sul e 53°38'31,33"W de Longitude Oeste DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 833,33 m³/h (0,2315 m³/s ou 231,5 L/s), com volume máximo anual de 1.866.655,08 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme a tabela 1 em Anexo.

II - coordenada geográfica da **captação 02** (pivô 200,00 ha): 15°00'19,95"S de Latitude Sul e 53°38'31,33"W de Longitude Oeste DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 833,33 m³/h (0,2315 m³/s ou 231,5 L/s), com volume máximo anual de 1.866.655,08 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme a tabela 2 em Anexo.

III - coordenada geográfica da **captação 03** (pivô 200,00 ha): 15°00'19,95"S de Latitude Sul e 53°38'31,33"W de Longitude Oeste DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 833,33 m³/h (0,2315 m³/s ou 231,5 L/s), com volume máximo anual de 1.866.655,08 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme a tabela 3 em Anexo.

IV - o Outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

V - o Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **20 de janeiro de 2020**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não autoriza a instalação do empreendimento nem dispensa e/ou substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro 1997.

Art. 10. Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Córrego Mutum, afluente do Rio das Mortes.
Coordenada Geográfica – 15°00'19,95" de Latitude Sul e 53°38'31,33" de Longitude Oeste
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	15	10	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 02 – Córrego Mutum, afluente do Rio das Mortes.
Coordenada Geográfica – 15°00'19,95" de Latitude Sul e 53°38'31,33" de Longitude Oeste
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	15	10	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 03 – Córrego Mutum, afluente do Rio das Mortes.
Coordenada Geográfica – 15°00'19,95" de Latitude Sul e 53°38'31,33" de Longitude Oeste
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	15	10	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

PORTARIA Nº 21 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Outorga DELCARO HOTÉIS LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 009/GASUB/CCRH/SURH/2015 de 22 de Janeiro de 2015, acostado às folhas nº 53 e 54 do processo SAD nº 189311/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Delcaro Hotéis Ltda, CNPJ: 05.982.547/0002-34. Processo nº 189311/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins domésticos. A captação hora outorgada está localizada na Avenida André Antônio Maggi (antiga B), quadra 02, lote 04 e 05, setor C, Bairro: Alvorada, município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-04, com as seguintes características:

I - PT: Coordenadas Geográficas - 15°34'10,10 de Latitude Sul e 54°04'40,80" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **3,42 m³/h** por um período de **3 h/dia**, durante **7 dias/semana**, perfazendo uma vazão máxima de **10,26 m³/dia**. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitroto, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas

mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de Janeiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –15°34'10,10 S e 54°04'40,80" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42
Tempo (h/dia)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 002/2015/CGPJC/MT

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme elencadas na Lei Complementar nº 407/2010, etc...

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2014/CGPJC/MT, se encontra com sua tramitação regular prejudicada, devido a Promoção deste Presidente, bem como, a necessidade de complementação do feito, portanto, carecendo da nomeação de novo Presidente para seu prosseguimento.

CONSIDERANDO, a necessidade de se empreender diligências complementares ao feito.

R E S O L V E:

1º) Expedir a presente Portaria ADITIVA, designando LAUDEVAL FREITAS DA SILVA – Corregedor Auxiliar para dar prosseguimento deste.

2º) Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a devida conclusão deste PAD.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2015.

GILMAR DIAS CARNEIRO - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral/PJC/MT.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

TERMO ACUSATÓRIO nº 33/CorregPM/2014

CITAÇÃO POR EDITAL

O Corregedor Geral da PMMT, em cumprimento aos artigos 1, § 22 inciso I da Portaria 128/QCGJ1 MT/09, c/c art. 277 inc. V e art. 292 do CPPM, **CITA o Cb PM RR João Roberto Alves Filho**, acusado no Termo Acusatório de nº 33/CorregPM/2014, de 23.09.2014, por ter na data de 31.05.2014, quando prestava serviço na Guarda Patrimonial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, se ausentado do serviço por problemas de saúde de uma pessoa da família e não retonou ao serviço, bem como não apresentou atestado médico para justificar sua ausência. Uma vez tentado ser localizado na Rua Jornalista Nelson Rodrigues, Quadra E, número 17, Jardim das Flores, CEP: 78.110-000 - Várzea Grande-MT, mas atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, conforme ofício nº212/Gab. Ident./14 de 05.06.2014, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, apresente razões escritas de defesa e encaminhe a Corregedoria-Geral da PMMT, situada na Avenida Torres, nº 20, Bairro: CPA 1, Cuiabá-MT, sob pena de revelia. Cuiabá, 05 de Janeiro de 2015. Original Assinado. Alexander Torres Maia — Cel PM. Corregedor Geral da PMMT.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o cargo de Professores, Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e Equipe Técnica no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº. 003/2013 de 18 de outubro de 2013 e suas alterações.

Escola Técnica de Tangará da Serra e unidades remotas

Ederson JunioPelissari	Edital 003/2014/2
Josmar da Silva Moura	Edital 003/2014/2
Célia Cristina Maziero	Edital 003/2014/2
Sônia Cristina Maziero	Edital 003/2014/2
Vera Maria Lando	Edital 003/2014/2
Rossano Ferrari	Edital 003/2014/2
Glaci dos Santos Silva	Edital 003/2014/2
Elizabeth de Almeida Alves	Edital 003/2014/2
Elenir dos Santos Ferreira	Edital 003/2014/2
Lindocéria dos Santos Camargo	Edital 003/2014/2
Adieli de Aguiar Rios	Edital 003/2014/2
Jeyksilhonis da Silva	Edital 003/2014/2
Maria de Fátima Neves da Silva	Edital 003/2014/2
Cleidiane Quaresma Souza	Edital 003/2014/2
Thiago Leite dos Anjos	Edital 003/2014/2
Mauricéia Gonçalves de Magalhães Santos	Edital 003/2014/2
Marilza Malaquias	Edital 003/2014/2
Renata Cibely Santana	Edital 003/2014/2
Valdynei Gomes Paulino	Edital 003/2014/2
Wenderson Mendes De Oliveira	Edital 003/2014/2
José Eduardo Paulino Gomes	Edital 003/2014/2
Ricardo Henrique Deuner	Edital 003/2014/2
Fábio José Porto de Souza	Edital 003/2014/2
Márcia Regina da s Virgens Braga	Edital 003/2014/2
Eduardo Ormond dos Santos	Edital 003/2014/2
Barbara Savassa de Figueiredo	Edital 003/2014/2
Eva Maria Chagas	Edital 003/2014/2
Isaac Messias Brito	Edital 003/2014/2
Clodoelma de Siqueira Xavier	Edital 003/2014/2
Laurenice Lopes de Souza	Edital 003/2014/2
Neiza Pinto de Siqueira Xavier	Edital 003/2014/2
José Pedro de Carvalho	Edital 001/2014/1
Lucia Helena Gregório	Edital 001/2014/1
Andréia Fabiana Burhardellabetha	Edital 004/2014
Anielle Gomes Oliveira	Edital 004/2014
Rayanne Barros Moura	Edital 004/2014
Gisa Laura Maria Egues dos Reis	Edital 004/2014

Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2015.

Lucia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

PORTARIA Nº.001/2015/SECITEC

Designar servidores para responder temporariamente pelas Escolas Técnicas Estaduais de Barra do Garças, Diamantino e Rondonópolis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o Sr. **Clóvis dos Anjos Gomes Jardim**, matrícula **119102**, para responder interinamente e cumulativamente pela diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis.

Art. 2º - Designar a Sr.^a **Jenaina Nasser**, matrícula **117753**, para responder interinamente e cumulativamente pela diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças.

Art. 3º - Designar a Sr.^a **Sione Edeviges Ferreira Guimarães**, matrícula **205145**, para responder interinamente e cumulativamente pela diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registra, Publique e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2015/CCAD/CADSS/SGP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Analista Administrativo

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
200717	1	Márcia Mite Oshikawa	9,75

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
96742	1	Abdoniel Marques Rodrigues	9,18
94563	2	Deusdete Antonio de Brito Oliveira	9,05

P.T.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
90343	1	Paulo Vicente de Amerce	8,72

Registra. Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2015.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Marco Aurélio Bertulio Das Neves
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 011/2015/CCAD/CADSS/SGP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
90343	1	Paulo Vicente de Amerce	8,76

Registra. Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2015.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

SECID

CIDADES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2014/SECID, referente ao processo nº 137482/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino – CNPJ: 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/12/2015.

Assinatura: 29/12/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 24/2014 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ T. C. MOTA E CIA LTDA - ME

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 12/12/2014

DA VIGÊNCIA: 12/12/2014 a 11/12/2018

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Thiago Carneiro Mota – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 23/2014 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ D. E. SIEBERT CONSULTORIA AGRÔNOMICA E AMBIENTAL

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 12/12/2014

DA VIGÊNCIA: 12/12/2014 a 11/12/2018

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Décio Eloi Siebert – Representante legal da empresa

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 22/2014 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CITELI REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS EIRELI

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 09/12/2014

DA VIGÊNCIA: 09/12/2014 a 08/12/2019

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Leonardo Citeli Dias – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 25/2014 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ AEROFITO

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 12/12/2014

DA VIGÊNCIA: 12/12/2014 a 11/12/2018

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Claudir Alberto Maggi – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2015 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE

DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a conjugação de esforços no sentido de promover a parceria entre as entidades acima qualificadas, para execução do projeto de **Curso de Pós Graduação Lato Sensu em "Língua Brasileira de Sinais"**.

DO VALOR: R\$ 157.521,60 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

DA ASSINATURA: 05/01/2015

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 01 de Junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2014.

ASSINAM: Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo – Reitora e o Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn – Diretor Executivo.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 28/2014 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ J. M. FRANÇA & CIA LTDA - ME

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 11/12/2014

DA VIGÊNCIA: 11/12/2014 a 11/12/2018

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Jarbas Martins França – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 27/2014 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ BASE RURAL CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL, AGRONÔMICA E FUNDIÁRIA LTDA - ME
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.
DA ASSINATURA: 11/12/2014
DA VIGÊNCIA: 11/12/2014 a 11/12/2016
ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Benhur da Silva Oliveira – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 26/2014 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.
DA ASSINATURA: 11/12/2014
DA VIGÊNCIA: 11/12/2014 a 11/12/2019
ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Carlos Alberto Pasquini – Representante legal da empresa

PORTARIA Nº 144/2015

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30/06/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

CONSIDERANDO o Processo sob protocolo nº 680757/2014-COPAD/REITORIA;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, referentes aos períodos (trênsios) de 2007/2008/2009, 2010/2011/2012, 2011/2012/2013 e 2012/2013/2014, conforme o processo n.º 680757/2014, nos termos do art. 9º do Decreto n.º 3006, de 05 de maio de 2004, constantes no Anexo desta Portaria.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cáceres, MT, 08 de janeiro de 2015.

(Original Assinada)
Profa. ANA MARIA DI RENZO
 Reitora

ANEXO DA PORTARIA 144/UNEMAT/2015

MATRICULA	NOME	PERÍODO (Trênsio)	NOTA
DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
206008	ANDRÉ XIMENES DE MELO	2012/2013/2014	APROVADO
12269	ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO	2010/2011/2012	APROVADA
120739	CLEUZA REGINA BALAN TABORDA	2012/2013/2014	APROVADA
82409	EDISON ANTONIO DE SOUZA	2012/2013/2014	APROVADO
44939	EPITACIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	2012/2013/2014	APROVADO
142174	EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM	2011/2012/2013	APROVADO
83264	FERNANDO CEZAR VIEIRA MALANGE	2012/2013/2014	APROVADO
132662	FLAVIA BRAGA KRAUS DE VILHENA	2010/2011/2012	APROVADA
45586	GERALDO ALVES FERREIRA	2010/2011/2012	APROVADO
22719	ILARIO STRAUB	2012/2013/2014	APROVADO
136259	JOSÉ ROBERTO RAMBO	2012/2013/2014	APROVADO
81034	LIERGE LUPPI	2012/2013/2014	APROVADA
50405	LUZIA APARECIDA OLIVA DOS SANTOS	2012/2013/2014	APROVADA
34773	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	2011/2012/2013	APROVADA
80851	MAURECILNE LEMES DA SILVA CARVALHO	2012/2013/2014	APROVADA
131868	NIVALDO TEODORO DE MELLO	2010/2011/2012	APROVADO
81012	OCIMAR EDSON DE OLIVEIRA	2012/2013/2014	APROVADO
94928	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS	2007/2008/2009	APROVADO
13199	RAUL ANGEL CARLOS DE OLIVEIRA	2010/2011/2012	APROVADO
80851	ROBERTO ALVES DE ARRUDA	2010/2011/2012	APROVADO
25709	SANDRA LUZIA WROBEL STRAUB	2012/2013/2014	APROVADA
200181	SILVIO CESAR GARCIA GRANJA	2012/2013/2014	APROVADO

PORTARIA Nº 344/2015

Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária
 A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO o Ofício 073/2015 – PRAD, datado de 26.01.2015, sob protocolo 30616/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem **COMISSÃO DE INSTRUÇÃO SUMÁRIA**, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Docente da Educação Superior **ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ**, relativo às práticas que conduziram a dispensa de procedimentos públicos de seleção de Professores e Tutores do Sistema UAB/UNEMAT, de acordo com o art. 143, III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar 04/90, e, em conformidade com o art. 21 da Lei Complementar 207/2004.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Renata Cristina de Lacerda Cintra Batista Nascimento	75044	Presidente
Elias Bortoli	82430	Membro
Ana Lúcia Mattiello Miranda	94911	Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, a contar da data de publicação da portaria inaugural, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cáceres, MT, 26 de janeiro de 2015.

(Original Assinada)
Profa. ANA MARIA DI RENZO
 Reitora

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA N. 002/2015, de 26 de Janeiro de 2015.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Sra. Mariem Moraes da Silva Costa, as autorizações e efetivações dos pagamentos das despesas que já possuem valores e/ou prazos previamente determinados pela Presidência, da folha de pagamento de pessoal e encargos dela decorrentes, diárias com programação aprovada pela Presidência e suprimento de fundos, bem como as resultantes de contratos e convênios firmados.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art3º Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Registrada.
 Publicada.
 Cumpra-se.

Márcio Lara Pinto Toledo
 Presidente do IPEM-MT

PORTARIA Nº 01/2015/IPEM-MT

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, 9.331 de 31 de março de 2010 e 9.687 de dezembro de 2011.

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do **Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT**, referente ao ano de **2013/2014**, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá MT, 26 de janeiro de 2015.

Marcio Lara Pinto Toledo
 Presidente IPEM-MT

(Anexo da Portaria nº 01/2015/IPEM-MT)

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
CARGO: Analista Fiscal Metrologico		
113036	Acendino Adolfo Josetti	9,09
39324	Aécio Benedito Ormond	9,70
32337	Adrize Sebastiana Alves Ribeiro	9,44
74824	Clodoaldo José Ferreira	9,35
91273	Gilson José Monteiro Figueiredo	9,13
74020	Irene Amancio da Silva	9,60
42310	João Henrique Targa de Moraes	9,67
109014	Kátia Cabarite	9,49
91271	Marcio Lara Pinto Toledo	9,58
51783	Maria Amélia Brandão Alves	9,40
46416	Maria de Lourdes Capelassi Coelho	9,38
108796	Martuce Dias Fanaia	9,70
58989	Renê Rodrigues	9,48
16173	Rita Ferreira de Souza Oliveira	8,42
16524	Tania Ferrer Kalix Paes de Barros	9,24
91287	Tatiana Ribeiro Soares	9,73
51359	Thomas Sendor Grunwald	8,70

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
CARGO: Técnico Fiscal Metrologico		
8763	Adelaide Oaes de Barros	9,88
68753	Bento Francisco Gomes Bezerra	9,71
76412	Edson Monteiro Correa Curvo	8,54
58443	Eli Facundo de Matos	9,34
52773	Elói José Carlos Nascimento	9,32
13723	Fábio de Oliveira Gomes	9,26

8755	Hercilio Rodrigues Duque Filho	9,73
39369	Isalina Camargo da Cruz	9,73
68756	Luiz Antonio de Barros	8,97
28280	Mariem Moraes da Silva Costa	9,78
8740	Maria José Duarte Lopes	9,90
91278	Marli Nascimento	9,81
9128	Rogério Ponce de Arruda	9,02
52668	Roselei Olma Sichinel	9,89
83100	Tony Hudson Pinheiro Ramos	9,33

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
CARGO: Agente Fiscal Metroológico		
91240	Antonio Dalto Neto	9,73
62694	Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro	7,74
91267	Carlos Alberto Lopes Régis	8,81
57098	Daniel Alves Ferreira	8,21
91269	Edney Luis Carlos Nascimento	9,71
91268	Elaine da Silva Barros Prado	9,72
52688	Ellen Virgínia Noleto Rocha	8,23
8751	Ereonice Sebastiana da Silva	9,21
108904	Eustácio Gomes de Siqueira Filho	9,33
52637	Ezinho da Silva Correa	9,18
77918	Gilberto da Silva Mattos	8,84
8753	Hugo Lucas Evangelista	9,19
109388	Javan Perote do Nascimento	9,26
63733	João Batista de Oliveira	9,36
45751	João Flávio de Matos	7,83
591277	Joenil Gusmão Alves Junior	9,43
91272	Mariane Aparecida da Silva Costa	9,19
91279	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli	9,59
91283	Rogério Henrique de Oliveira	9,73
91286	Silvana Aparecida Carneiro Campos Dias	9,62
91288	Suziane Cristina Marchioretto Pereira Lopes	9,78
63067	Valmir Budtinger	8,93

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014

Onde se lê: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 002/2014

Leia-se: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 001/2014

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2015.
De acordo: Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA/MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº088/2.013/CEPROMAT/SEDUC

CEDENTE: CEPROMAT

CESSIONÁRIA: SEDUC

OBJETO: O presente termo aditivo possui como objeto a correção da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo e a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 088/2013/CEPROMAT/SEDUC.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo COOPERADO.

VIGÊNCIA: De 01/05/2015 a 30/01/2016, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Cuiabá - MT, 26/01/2015

Evaristo Georgio Fava
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 008/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida pelo TCE/MT, acerca das Contas Anuais de 2013, onde restou determinada instauração de Tomada de Contas Especial;

Considerando a necessidade de proceder a reestruturação dos membros da comissão inicialmente previstos nas Portarias nº 146/2014, de 15/12/2014, Portaria nº 153/2014 de 22/12/2014, Portaria nº 154/2014 de 22/12/2014 e Portaria nº 001/2015 de 16/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar em parte a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria n.º 001/2015, **excluir** os servidores, **Rosenei Miranda de Carvalho Duarte – Mat. 0309702** e **Joacir Jaime Figueiredo**- Mat. 0861995 e **incluir** Alci de Oliveira Junior – Mat. 874948-5 na função de **Presidente** e **alterar** a função de **Rosineire Ana Paixão Carvalho – Mat. 875252-4 para Secretária**.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 22 de Janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00021/2015 DE: 26/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200408/1) MYRIAM DE CERQUEIRA GOMES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

A Partir de: 20/01/2015 Até 18/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00022/2015 DE: 26/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 11326/2015

Nome: (35801/1) CANDELARIA GOMES MONTEIRO DE CAMPOS NETA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005

A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/04/2015

Processo N.: 11345/2015

Nome: (35801/1) CANDELARIA GOMES MONTEIRO DE CAMPOS NETA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010

A Partir de: 10/04/2015 Ate 08/07/2015

Processo N.: 11214/2015

Nome: (35802/1) FERNANDO LUIZ MALHEIROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/08/2002 Ate 08/08/2007

A Partir de: 05/01/2015 Ate 05/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00023/2015 DE: 26/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 339867/2014

Nome: (79081/1) BERENICE PINHEIRO DE MOURA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008

A Partir de: 25/06/2014 Ate 24/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00026/2015 DE: 26/01/2015
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 20/12/2014 Até 17/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00027/2015 DE:
26/01/2015
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 578524/2014
Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/02/1998 Ate 19/02/2003
A Partir de: 01/11/2014 Ate 30/11/2014
Processo N.: 15374/2015
Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1987 Ate 18/02/1992
A Partir de: 30/01/2015 Ate 28/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00028/2015 DE:
26/01/2015
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 27312/2015
Nome: (24889/1) IRACEMA JOSEFA DA SILVA
Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00006/2015 DE:
26/01/2015
O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (94861/1) JANNY LORENT VILAS BOAS
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 12/01/2015 Até 10/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00011/2015 DE:
26/01/2015
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 11334/2015
Nome: (81114/1) ALOIZIO FERNANDES BOAVENTURA
Quinquênio: 16/06/2006 Ate 15/06/2011
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00023/2015 DE: 26/01/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 06/01/2015 Até 04/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00011/2015 DE: 26/01/2015
O Comandante Geral da PM-MT em Substituição Legal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (129202/1) THIAGO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 21/12/2014 Até 03/02/2015
Processo N.:
Nome: (72193/1) WALTER TRINDADE BOABAI
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/01/2015 Até 26/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00005/2015 DE: 26/01/2015
O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição Legal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (52295/1) ELIAS BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 09/12/2014 Até 07/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00047/2015 DE: 26/01/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: vns
Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (222868/5) APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 02/01/2015 Até 02/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABAÇO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 14/01/2015 Até 14/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233150/1) DIVONE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 02/01/2015 Até 02/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (100957/35) ELIDA GOMES LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (250432/1) FERNANDO LEONCIO RAMOS NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (254719/1) SILVIA DE JESUS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233182/1) TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns
Nome: (112920/2) WAGNER FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/01/2015 Até 02/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (251882/1) WESLAYNE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 16/01/2015 Até 16/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00048/2015

DE:

26/01/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258369/1) JOANNA ASSUNÇÃO DE SANT'ANA

Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE

A Partir de: 03/12/2014 Até 28/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00051/2015

DE:

26/01/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Of. n° 006/2015/CPRF

Nome: (138556/1) JOACIR GASPARG DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2015 Até

Processo N.: Of. n° 006/2015/CPRF

Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00050/2015

DE:

26/01/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Processo 11551/2015

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO

Quinquênio: 24/05/2009 Ate 23/05/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 9898/2015

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ

Quinquênio: 18/10/2009 Ate 17/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 592653/204

Nome: (117354/1) ADELINO JOAQUIM LOPES FILHO

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO

Quinquênio: 15/09/2009 Ate 14/09/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 11241/2015

Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA

Quinquênio: 04/01/2010 Ate 03/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS

Quinquênio: 30/11/2009 Ate 29/11/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 612205/201

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 640735/2014

Nome: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 7687/2015

Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO

Quinquênio: 14/09/2009 Ate 13/09/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 700013/2014

Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA

Quinquênio: 13/12/2009 Ate 12/12/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 704369/2014

Nome: (17828/8) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA

Quinquênio: 25/11/2009 Ate 24/11/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 634924/2014

Nome: (117737/1) ALVARO MARTINS

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 641870/2014

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUMARAES

Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 642889/2014

Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE

Quinquênio: 16/09/2009 Ate 15/09/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 9914/2015

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU

Quinquênio: 19/10/2009 Ate 18/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 615192/2014

Nome: (115336/1) ARDALLA GUMARAES OLIVEIRA

Quinquênio: 26/05/2009 Ate 25/05/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 707237/2014

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA

Quinquênio: 17/12/2009 Ate 16/12/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 1729/2015

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO

Quinquênio: 03/01/2010 Ate 02/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 614188/2014

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 651856/2014

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 642252/2014

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 09/08/2009 Ate 08/08/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA

Quinquênio: 18/11/2009 Ate 17/11/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO

Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 651857/2014

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES

Quinquênio: 01/09/2009 Ate 31/08/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 3046/2015

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA

Quinquênio: 14/06/2009 Ate 13/06/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA

Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 611109/2014

Nome: (140241/3) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO

Quinquênio: 08/10/2009 Ate 07/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 667582/2014

Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO

Quinquênio: 01/12/2009 Ate 30/11/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 610190/2014

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO

Quinquênio: 09/11/2009 Ate 08/11/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 646795/2014

Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA

Quinquênio: 04/03/1993 Ate 03/03/1998

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (119091/1) DILSON DE SOUZA PONTES

Quinquênio: 03/01/2010 Ate 02/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROCESSO 701486/2014

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO

Quinquênio: 14/11/2009 Ate 13/11/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 8683/2015

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA

Quinquênio: 05/11/2009 Ate 04/11/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 694987/2014

Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA

Quinquênio: 01/12/2009 Ate 30/11/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 608438/2014

Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROCESSO 697438/2014

Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS

Quinquênio: 05/10/2009 Ate 04/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 686253/2014

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA

Quinquênio: 17/09/2009 Ate 16/09/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 7266/2015

Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 704383/2014

Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 616483/2014

Nome: (217330/2) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 17/09/2009 Ate 16/09/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 699026/2014

Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA

Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014

Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 680045/2014
 Nome: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
 Quinquênio: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 641832/2014
 Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 08/09/2009 Ate 07/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: processo 360580/2014
 Nome: (129689/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA
 Quinquênio: 16/03/2006 Ate 15/03/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: PROCESSO 697450/2014
 Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
 Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 10767/2015
 Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
 Quinquênio: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 680321/2014
 Nome: (116440/2) GLADY IBANE ROJAS
 Quinquênio: 25/11/2009 Ate 24/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 628970/2014
 Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA
 Quinquênio: 14/09/2009 Ate 13/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 641495/2014
 Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
 Quinquênio: 18/11/2009 Ate 17/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: PROCESSO 697426/2014
 Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA
 Quinquênio: 20/12/2009 Ate 19/12/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 693095/2014
 Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
 Quinquênio: 18/07/2009 Ate 17/07/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 673828/2014
 Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 598167/2014
 Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO
 Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 698974/2014
 Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
 Quinquênio: 05/08/2009 Ate 04/08/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 688514/2014
 Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
 Quinquênio: 16/08/2009 Ate 15/08/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 608252/2014
 Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
 Quinquênio: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 602391/2014
 Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 666444/2014
 Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
 Quinquênio: 11/04/2008 Ate 10/04/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 670980/2014
 Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES
 Quinquênio: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 642275/2014
 Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER
 Quinquênio: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
 Quinquênio: 24/11/2009 Ate 23/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 658073/2014
 Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
 Quinquênio: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA

Quinquênio: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: PROCESSO 697439/2014
 Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 670024/2014
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 Quinquênio: 26/11/2009 Ate 25/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 480232/2014
 Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
 Quinquênio: 15/10/2006 Ate 14/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA
 Quinquênio: 09/12/2009 Ate 08/12/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 671007/2014
 Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
 Quinquênio: 19/12/2007 Ate 18/12/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 660234/2014
 Nome: (12039/2) MARIA FIGUEIREDO DA MATA
 Quinquênio: 13/09/2009 Ate 12/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 9911/2015
 Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 594808/2014
 Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 594841/2014
 Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 14/10/2009 Ate 13/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 5935/2015
 Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 581830/2014
 Nome: (53684/22) MONICA RODRIGUES DE SOUSA
 Quinquênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 707217/2014
 Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
 Quinquênio: 25/11/2009 Ate 24/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 642989/2014
 Nome: (116710/1) NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO
 Quinquênio: 31/08/2009 Ate 30/08/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 602451/2014
 Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
 Quinquênio: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 666450/2014
 Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES
 Quinquênio: 07/12/2005 Ate 06/12/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 670996/2014
 Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
 Quinquênio: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 622370/2014
 Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 611138/2014
 Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
 Quinquênio: 14/09/2009 Ate 13/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 642889/2014
 Nome: (117467/1) RIAD OMAR FARES
 Quinquênio: 13/09/2009 Ate 12/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 693655/2014
 Nome: (117423/2) RONILDO RODRIGUES SENRA
 Quinquênio: 30/08/2009 Ate 29/08/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 660477/2014
 Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
 Quinquênio: 17/08/2009 Ate 16/08/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA
 Quinquênio: 15/12/2007 Ate 14/12/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 5605/2015
 Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO
 Quinquênio: 29/06/2009 Ate 28/06/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: Processo 10150/2015

Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS
Quinquênio: 17/01/2010 Ate 16/01/2015
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 642315/2014
Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 658080/2014
Nome: (75750/7) SAMIRA MOTTA CEBALHO
Quinquênio: 22/11/2009 Ate 21/11/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 642123/2014
Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES
Quinquênio: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 9900/2015
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Quinquênio: 10/12/2009 Ate 09/12/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 6208/2015
Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Quinquênio: 13/09/2009 Ate 12/09/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: processo 479802/2014
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Quinquênio: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 673846/2014
Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 700278/2014
Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
Quinquênio: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 687769/2014
Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
Quinquênio: 26/11/2009 Ate 25/11/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: PROCESSO 504/2015
Nome: (40266/4) TELMA ASSIS RONDON ALVES
Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 659036/2014
Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA
Quinquênio: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.:
Nome: (109705/2) VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS
Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 604467/2014
Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 14/09/2009 Ate 13/09/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 693509/2014
Nome: (54957/9) WILIAN MARIA DA SILVA
Quinquênio: 09/11/2009 Ate 08/11/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: Processo 625631/2014
Nome: (114778/1) WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO
Quinquênio: 25/05/2009 Ate 24/05/2014
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00049/2015 DE:
26/01/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: PROT. 701472/2014
Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/11/2004 Ate 13/11/2009
A Partir de: 01/01/2015 Ate 30/03/2015
Processo N.: PROT. 701643/2014
Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 18/05/2006 Ate 17/05/2011
A Partir de: 04/01/2015 Ate 02/02/2015
Processo N.: PROT. 1308/2015
Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/01/2009 Ate 01/01/2014
A Partir de: 05/01/2015 Ate 05/03/2015
Processo N.: PROT. 7363/2015
Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/06/2005 Ate 24/06/2010
A Partir de: 01/02/2015 Ate 02/03/2015
Processo N.: PROT. 691897/2014
Nome: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
A Partir de: 16/03/2015 Ate 13/06/2015
Processo N.: PROT. 700028/2014
Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/02/2005 Ate 14/02/2010

A Partir de: 02/02/2015 Ate 03/03/2015
Processo N.: PROT. 690394/2014
Nome: (113004/1) GILVAN LEAO ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 05/03/2009 Ate 04/03/2014
A Partir de: 22/12/2014 Ate 20/01/2015
Processo N.: PROT. 699033/2014
Nome: (80658/1) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/06/2005 Ate 15/06/2010
A Partir de: 22/12/2014 Ate 20/01/2015
Processo N.: PROT. 7354/2015
Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Ate 08/04/2013
A Partir de: 01/02/2015 Ate 03/02/2015
Processo N.: PROT. 1111/2015
Nome: (138935/1) JOEL CORREA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/07/2007 Ate 03/07/2012
A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015
Processo N.: PROT. 705414/2014
Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/08/2006 Ate 04/08/2011
A Partir de: 22/12/2014 Ate 22/01/2015
Processo N.: PROT. 704376/2014
Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/01/2005 Ate 27/01/2010
A Partir de: 04/01/2015 Ate 02/02/2015
Processo N.: PROT. 9501/2015
Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/11/2004 Ate 22/11/2009
A Partir de: 14/02/2015 Ate 15/03/2015
Processo N.: PROT. 693169/2014
Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
A Partir de: 01/01/2015 Ate 30/01/2015
Processo N.: PROT. 677511/2014
Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/09/2009 Ate 04/09/2014
A Partir de: 02/01/2015 Ate 31/01/2015
Processo N.: PROT. 702454/2014
Nome: (85369/1) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010
A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015
Processo N.: PROT. 25571/2015
Nome: (32257/1) SELLA MAIRA SEBALHO CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/07/1998 Ate 18/07/2003
A Partir de: 26/01/2015 Ate 24/02/2015
Processo N.: PROT. 698557/2014
Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/01/2006 Ate 12/01/2011
A Partir de: 02/01/2015 Ate 31/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00052/2015 DE: 26/01/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (124299/2) IRANI DA CONCEICAO LIMA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 21/12/2014 Ate 20/03/2015
Processo N.:
Nome: (142855/6) MARIA JOSE DA SILVA PROENCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 03/12/2014 Ate 01/01/2015
Processo N.:
Nome: (123997/9) PAULO ROBERTO AUDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 09/12/2014 Ate 27/12/2014
Processo N.:
Nome: (84391/1) ROSALINA APARECIDA DA SILVA FINCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 07/07/2014 Ate 04/10/2014
Processo N.:
Nome: (30456/2) SELMIRA REZER DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 14/12/2014 Até 12/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00053/2015 DE: 26/01/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 23504/2015
Nome: (87781/1) ALENIR FELIX DE MIRANDA SILVA
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90
Processo N.: 706627/2014
Nome: (68451/4) EDINETH DA CONCEICAO JORTEZ
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90
Processo N.: 20779/2015
Nome: (114003/2) FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA
Quinquênio: 31/03/2009 Ate 30/03/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 12105/2015
Nome: (128830/3) FREDERICO FERNANDES NETO
Quinquênio: 07/09/2007 Ate 06/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 635539/2014
Nome: (15220/1) IZABEL MARINA CAMARGO DA ROCHA
Quinquênio: 05/08/2009 Ate 04/08/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 2857/2015
Nome: (84989/1) JUCILENE LEITE DA CUNHA
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90
Processo N.: 15438/2015
Nome: (85315/1) JUSSARA CASTRO CARMO
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90
Processo N.: 19420/2015
Nome: (19872/1) MARLEIDE FERREIRA LUCENA LIMA
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90
Processo N.: 638500/2014
Nome: (17379/1) MOISES DE ALMEIDA E SILVA
Quinquênio: 07/08/2009 Ate 06/08/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 23461/2015
Nome: (84366/1) NELSON JERONIMO DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90
Processo N.: 22263/2015
Nome: (74572/22) ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 24/06/2009 Ate 23/06/2014
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00048/2015 DE:
26/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 29/12/2014 Até 28/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00049/2015 DE:
26/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 460181/2014
Nome: (42042/1) JOSE BOTELHO
Quinquênio: 01/11/2000 Ate 31/10/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 460181/2014
Nome: (42042/1) JOSE BOTELHO
Quinquênio: 01/11/1995 Ate 31/10/2000
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00050/2015 DE:
26/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
Processo N.: 318975/2014
Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 31/03/2014 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00051/2015 DE:
26/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
Processo N.: 3189975/2014
Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00014/2015 DE:
26/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: 32/2015
Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 666815/2014
Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 651349/2014
Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 31/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 649052/2014
Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00002/2015 DE: 26/01/2015
O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 23427/2015
Nome: (6194/1) DIVINA ALVES NERY
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000
A Partir de: 26/01/2015 Ate 25/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00047/2015 DE: 26/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 665101/2014
Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 359011/2014
 Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2014 Até 09/05/2014
 Qtde Plantões: 1
 Processo N.: 650910/2014
 Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 703001/2014
 Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014
 Qtde Plantões: 13
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
 Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00014/2015 DE:
 26/01/2015
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 08/01/2015 Até 15/01/2015
 Processo N.:
 Nome: (248885/1) JOAS NALINE DA SILVA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 15/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00010/2015 DE:
 26/01/2015
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 672314/2014
 Nome: (81479/1) ATAIDE LUIZ GOMES
 Quinquênio: 01/11/2005 Até 31/10/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 672934/2014
 Nome: (79473/1) GRACINDA PEDROSA RONDON
 Quinquênio: 02/07/2009 Até 01/07/2014
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00009/2015 DE:
 26/01/2015
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 601832/2014
 Nome: (80858/1) AGUINAILDA MOTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 15/09/2000 Até 14/09/2005
 A Partir de: 26/01/2015 Até 26/03/2015
 Processo N.: 662680/2014
 Nome: (15320/1) LAERTE PEREIRA VUNJAO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003
 A Partir de: 28/01/2015 Até 26/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2015.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2014/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico 108/2014/SAD**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS destinada a atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (Doze) meses**, será reaberto para continuidade em **29 de janeiro de 2015 (quinta-feira)**, a partir das **09h horário local** (10h no horário de Brasília), para prosseguimento do certame referente às etapas de negociação e habilitação dos licitantes.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2015.

MARIO BALBINO LEMES JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE REABERTURA
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º **110/2014/SAD**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS destinada a atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (Doze) meses, será **REABERTO** no dia 28 de janeiro de 2015 (quarta-feira) às 09h00min, horário de Mato Grosso, para continuidade do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2015.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014
 Processo nº 118566/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 03/12/2014, cujo objeto é: **"Aquisição de Materiais de Informática para atender Demanda do MT – Hemocentro/SES/MT"**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. TOTAL REGISTRADO R\$
01	MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	ALLIED TELESIS	UNIDADE	04	26.632,00
02		LENOVO	UNIDADE	02	59.083,20
03		LENOVO	UNIDADE	01	25.623,40
04		LENOVO	UNIDADE	01	23.280,00

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Ideuzete Maria da Silva
 Pregoeira

Maiko Luan Pereira
 Coordenador de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 046/2014/SES, processo nº **118566/2013/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **"Aquisição de Materiais de Informática para atender Demanda do MT – Hemocentro/SES/MT"**.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Portaria 130/2013/GBSES

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 037/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000276-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **HELOISA VALÉRIA ALMEIDA DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1820345-0-SSP/MT e do CPF nº 041.497.861-78, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **1ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **SINOP/MT**, com efeitos a partir do dia **02.02.2015**.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.
HÉLIO FREDOLINO FAUST
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO NORMATIVO Nº 036/2015-CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 416/2010, a fim de consolidar a rotina do Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público em Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. A Corregedoria-Geral do Ministério Público é órgão da administração superior e tem como missão zelar pelo prestígio da instituição, assegurando que seus membros atuem com dignidade na função, recusando qualquer conduta incompatível, nos termos da legislação.

Art. 2º. O Corregedor-Geral será assessorado por um Gabinete composto de:

I- Chefe de Gabinete;
 II- Membros do Ministério Público assessores;
 III- Servidores de apoio.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral Adjunto atuará no Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da Lei Complementar nº 416/2010.

Art. 3º. Compete à Chefia de Gabinete:

I - o recebimento de todos os feitos e documentos destinados à Corregedoria-Geral do Ministério Público submetendo-os, imediatamente, à consideração do Corregedor-Geral do Ministério Público;
 II - providenciar a devolução ou remessa, a quem de direito, de todos os feitos e documentos da Corregedoria-Geral do Ministério Público;
 III - coordenar o arquivamento e registro das informações da Corregedoria-Geral referentes a assentos funcionais e demais atos e documentos da Corregedoria-Geral;
 IV - coordenar levantamento de dados e informações para instruir as atividades da Corregedoria-Geral, inclusive relatórios referentes ao estágio probatório e promoções ou remoções;
 V - fiscalizar o cumprimento do horário de trabalho dos servidores da Corregedoria-Geral;
 VI - coordenar o apoio às correições, inspeções e visitas nas promotorias de justiça;
 VII - coordenar a atualização das informações oriundas da Corregedoria no sítio eletrônico do Ministério Público;
 VIII - realizar as demais atividades que o Corregedor-Geral do Ministério Público lhe determinar, verbalmente ou por ordem escrita, para o caso de atividades contínuas.

Art. 4º. Compete aos Procuradores ou Promotores Assessores auxiliar o Corregedor-Geral e o Adjunto nas atividades que lhes forem determinadas ou delegadas, nos processos de:

I - acompanhamento do estágio probatório dos membros do Ministério Público;
 II - correições, inspeções e visitas nas promotorias de justiça;
 III - pedidos de explicação, sindicâncias e demais feitos, nos termos da respectiva delegação ou determinação expressa.

Parágrafo único. Compete-lhes, também, a elaboração de projetos, pareceres, minutas e demais atividades que lhes forem determinadas ou delegadas.

Art. 5º. Compete aos servidores de apoio da Corregedoria do Ministério Público auxiliar o Corregedor-Geral e o Adjunto em todas suas atividades, conforme determinação verbal ou, no caso de atividades de rotina, por portaria ou ordem de serviço escrita, especialmente:

I - zelar pelo controle da agenda do Corregedor-Geral e Adjunto;
 II - acompanhar o encaminhamento, pelos membros do Ministério Público de Mato Grosso, dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público;
 III - auxiliar nas correições, inspeções e visitas nas promotorias de justiça, inclusive quanto ao controle do cumprimento das recomendações da Corregedoria, constantes das atas respectivas, e arquivamento da documentação colhida;
 IV - auxiliar ou secretariar a condução de pedidos de explicação, sindicâncias, processos administrativos e demais feitos, incluindo o respectivo registro, autuação, colheita de depoimentos e arquivamento dos autos, elaborar certidões e realizar citações, intimações e diligências;
 V - auxiliar no acompanhamento e tramitação, por meio eletrônico, das comunicações oriundas do Conselho Nacional do Ministério Público, assim como aquelas recebidas no e-mail geral da Corregedoria;
 VI - auxiliar na elaboração e tramitação de ofícios, na organização dos arquivos da Corregedoria, bem como na conversão de documentos físicos em cópias digitais;
 VII - auxiliar na atualização das informações oriundas da Corregedoria no sítio eletrônico do Ministério Público;
 VIII - auxiliar no controle das escalas de plantão e substituição, assim como no controle das férias, licenças e afastamentos dos membros do Ministério Público, no caso do Procurador-Geral de Justiça delegar essa atividade à Corregedoria;
 IX - providenciar levantamento de dados quanto às atividades funcionais dos membros do Ministério Público, inclusive para instruir relatórios referentes ao estágio probatório, promoções ou remoções;
 X - auxiliar no registro e arquivamento dos assentos funcionais dos membros do Ministério Público, especialmente aqueles decorrentes das atividades da Corregedoria-Geral;
 XI - auxiliar na elaboração do relatório anual de que trata o inciso II, do art. 37, da Lei Complementar nº 416/2010;
 XII - realizar as demais atividades que o Corregedor-Geral do Ministério Público lhe determinar.

Art. 6º. A Corregedoria adotará, nos termos da legislação, as providências que lhe competirem de acordo com as resoluções e determinações do Conselho Nacional do Ministério Público, Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público de Mato Grosso.

c) Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.
 Mauro Viveiros
 Corregedor-Geral do MP/MT.

PORTARIA Nº 024/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, Procurador-Geral de Justiça, 07 (sete) dias de **férias compensatórias**, sendo 05 (cinco) dias remanescentes do plantão de **20.12.2007 a 06.01.2008** e 02 (dois) dias remanescentes do plantão de **20.12.2010 a 06.01.2011**, com efeitos a partir desta data, conforme Processos nºs.: 003081-001/2013 e 005179-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 025/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CRISTINA TELES RODAK**, matrícula nº 000447, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000123-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 026/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, matrícula nº 000590, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.01.2010 a 09.01.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000133-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 027/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI**, matrícula nº 000591, analista de sistema, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **13.12.2009 a 12.12.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000166-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 028/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 000277, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **16.11.2009 a 15.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000195-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 029/2015-PGJ

suas atribuições legais,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVANA JOSENDE PIVOTTO**, matrícula nº 000252, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.05.2009 a 02.05.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000227-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 030/2015-PGJ

suas atribuições legais,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, matrícula nº 000571, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000082-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 031/2015-PGJ

suas atribuições legais,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de

RESOLVE:

Conceder ao servidor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 000505, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000154-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 032/2015-PGJ

suas atribuições legais,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALLAN JONNYS MARTINS DOS ANJOS**, matrícula nº 000504, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000156-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 033/2015-PGJ

suas atribuições legais,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de

RESOLVE:

Conceder à Drª **LINDINALVA CORREIA RODRIGUES**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **12.01.2010 a 11.01.2015**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000139-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 034/2015-PGJ

suas atribuições legais,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 11 (onze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de **2013/2014**, concedidos pela Portaria nº 558/2014-PGJ à Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, Procuradora de Justiça, a partir de **26.01.2015**, sendo que os mesmos serão usufruídos **em momento oportuno**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 035/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Drª **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 23.02.2015, conforme Processo nº 006188-001/2014.

Conceder à Drª **MARÁ LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 06.04.2015, conforme Processo nº 006241-001/2014.

Concedeu ao Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2012 a 06.01.2013, para serem usufruídos a partir do dia 06.02.2015, conforme Processo nº 006107-001/2014

Concedeu ao Dr. **SAMUEL FRUNGILO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2014 a 06.01.2015, com efeitos a partir de 09.01.2015, conforme Processo nº 006284-001/2014.

Concedeu à Drª **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2012, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de 16.12.2014 e 05 (cinco) dias a partir de 23.02.2015, conforme Processo nº 006352-001/2014.

Concedeu ao Dr. **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2014 a 28.12.2014, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de 07.01.2015 e 06 (seis) dias a partir de 06.04.2015, conforme Processo nº 006211-001/2014.

Concedeu ao Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2014 a 06.01.2015, com efeitos a partir de 07.01.2015, conforme Processo nº 006309-001/2014.

Conceder ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 27.11.2014, conforme Processo nº 006212-001/2014.

Conceder à Drª **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 09.12.2014, conforme Processo nº 006183-001/2014.

Conceder à Drª **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 11 (onze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 09.12.2014, conforme Processo nº 006219-001/2014.

Conceder ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 17.12.2014, conforme Processo nº 006333-001/2014.

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 09.12.2014, conforme Processo nº 006254-001/2014.

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, em prorrogação, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 15.12.2014, conforme Processo nº 006332-001/2014.

Conceder à Drª **LIANE AMÉLIA CHAVES**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 03.12.2014, conforme Processo nº 006334-001/2014.

Conceder à Drª **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 01.12.2014, conforme Processo nº 004693-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º T.A AO CONTRATO 001/2013/PGE

No extrato de publicação do 2º T.A ao contrato Nº 001/2013/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26448, datado de 05 janeiro de 2015, pág. 14.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência por um período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência por um período de 12 (doze) meses e reajuste de 5,80% incidente sobre todos os serviços contratados.

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Diretora Geral desta Procuradoria, acima exarada.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2015.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Coordenador do CPD

PORTARIA Nº 003/PGE/2015

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. **002/PGE/2015**, publicada no Diário Oficial n. 26454, do dia 13 de janeiro de 2015, que delegou aos Procuradores do Estado **Dra. Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral, Dr. Breno Barreto Moreira de Oliveira e Dr. Carlos Alberto Bueno**, a atribuição de receber citações nas ações contra o Estado de Mato Grosso que versem sobre o fornecimento de medicação ou a prestação de serviços de saúde que versem sobre direito individual, em que o ente público seja parte.

Art. 2º - Os mandados de citação, intimação que se refere às obrigações de fazer em face da **Saúde Pública** do Estado de Mato Grosso, deverão ser entregues na Procuradoria-Geral do Estado, de **segunda-feira a sexta-feira**, no período compreendido das **14h00min às 17h00min**, na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro s/nº - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: (65) 3641-3776/ 3641-3798 e das **8h:00min às 18h00min** na sede da Procuradoria-Geral do Estado, situado à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº 275, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-263 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: 3613-5900.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2015.

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 026/2015

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEOVANI PAULINO ATAHIDE JUNIOR** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 26/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 26/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 041/2015/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO o encerramento das atividades na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa 2014 - SECOPA-MT;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das ações judiciais afetas ao assunto em tramitação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 114/2014/DPG, que designa o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior, com prejuízo de suas funções, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa 2014 - SECOPA-MT, acompanhando os processos de Desapropriações, perante as Varas de Fazenda Pública das

Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande.

Parágrafo único. O Defensor Público do Estado de Mato Grosso Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior permanece designado para atuar na 14ª Vara Criminal da Capital conforme Portaria nº. 115/2014/DPG.

Art. 2º Os processos judiciais que eram de responsabilidade do Defensor Público junto a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa 2014 - SECOPA-MT deverão ser acompanhados pelos Defensores Públicos atuantes nas respectivas varas.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 042/2015/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Jean Paul Dias para exercer a função e Secretário da Corregedoria-Geral.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 043/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a suspensão do expediente do Núcleo de Barra do Garças, por mais 08 dias a contar do dia 23 de janeiro de 2015, mantendo nesse período apenas atendimento de plantão.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2015.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 044/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 09/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 08 de janeiro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2015.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 045/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 20/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 046/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 20/2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Defensor Público de Segunda Instância Dr. Fábio César Guimarães Neto, em substituição ao Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, na composição da Comissão Processante.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Junior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 047/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 22/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 048/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 22/2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Defensor Público de Segunda Instância Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, em substituição ao Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, na composição da Comissão Processante.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Junior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 049/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 18/2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Defensor Público de Segunda Instância Dr. Fábio César Guimarães Neto, em substituição a Dra. Graciela Faria, na composição da Comissão Processante.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Junior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 10 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas, para **AQUISIÇÃO DE COLETORES DE DADOS ULTRA ROBUSTO E IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS C/ COMUNICAÇÃO BLUETOOTH E WIRELESS, PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA DE HIDRÔMETROS E EMISSÃO DE FATURAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA**, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 23 de janeiro de 2015.

Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 11 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE PODER EXECUTIVO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 26 de janeiro de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres- MT . CNPJ 03.507.522/0001.72 torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente –SEMA a renovação de Licença Ambiental-Modalidade : Licença Previa- LP ,licença Instalação-LI e Licença Operação –LO da URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARAGUAI ,localizada margem direita do rio Paraguai, área urbana da sede do município de Barra do Bugres –MT. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 010/2015

ABERTURA: 10 de fevereiro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 10 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em poda ornamental, manutenção e erradicação, limpeza e formação em árvores de médio e grande porte implantadas nas vias e prédios públicos do município de Campo Novo do Parecis, incluindo coleta e remoção. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 26 de janeiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 135/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 135/2014 para: **ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 02.293.026/0001-09** vencedora do **lote 01** com o percentual de **11,50%** e do **lote 02** com o percentual de **10,40%**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 26 de Janeiro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira/Pres. Da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação a **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP, CNPJ Nº 03.725.725/0001-35**, modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 002/2015 – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO ON LINE E GERENCIAMENTO DO COMPÊNDIO DOS ATOS OFICIAIS, DE EFEITO EXTERNO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, no valor de 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), Processo nº 344/2015. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 26 de Janeiro de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Edivan Batista Beserra, Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do CREAS, junto ao locatário, Srº. JOSUE DEPRÁ, inscrito no CPF nº 212.487.299-00 e RG nº 10029 SSP/RS residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 1101 - Centro, município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 17.336,00 (Dezessete mil e trezentos e trinta e seis reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 26 de Janeiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 -RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Edivan Batista Beserra-Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, no processo de contratação direta de Locação do imóvel para a instalação do Posto Eleitoral e do Conselho Tutelar do Município de Cláudia, junto a Srª Assumpta Boldan Volpatto, inscrita no CPF. nº 881.254.911-04, no valor de R\$ 8.668,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 26 de Janeiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Edivan Batista Beserra-Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, no processo de contratação direta de Locação do imóvel onde funcionará a Biblioteca Municipal-Tancredo Neves, junto ao Srº Jacomo Domingos Bianchin, inscrito no CPF. nº 518.006.679-49 e RG. nº 1.524.331 SS/SC, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 26 de Janeiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Colíder – MT, através do Departamento de Licitações e Contratos torna Público para conhecimento dos interessados, que resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado nº 26389, do dia 06 de Outubro de 2014, pág. 204, referente ao **Extrato de Contrato 057/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT, Contratada: Luiz Akerley da Costa – Serviços Técnicos – ME. Objeto: Contratação para Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica para interseções da Av. Marechal Rondon, com Av. Colonizador Roque Guedes e da Avenida Marechal Rondon com Avenida Jaime Veríssimo de Campos Jr. Município de Colíder – MT. Valor R\$ 7.750,00. Vigência 01/10/2014 a 31/12/2014.** Na oportunidade, informamos que cancelamentos a referida publicação, tendo em vista que o presente contrato não efetivou-se, passando esta numeração para outro instrumento contratual. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08h00 às 11h00min e das 13h00min as 16h00min ou através do telefone (66) 3541-6300. Colíder – MT, 26 de Janeiro de 2015. Edivaldo Moreira da Silva - Departamento de Licitações e Contratos

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2015**

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, Prefeito Municipal de GUIRATINGA-MT, faz saber pelo presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** que estará efetuando o **CRENCIAMENTO** de interessados em fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2014,** podendo ser realizado no período de **26/01/2015 à 25/02/2014,** no horário de **07h:00min às 11h:00min.** e de **13h:00min às 17h:00min.** O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila ou pelos telefones: (66) 3431-1128 e (66) 3431-1874. Guiratinga/MT, 26 de janeiro de 2015.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **09/02/2015, às 07:30h,** na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT, durante o ano letivo de 2015”, conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, através do link portal de transparência, aba Publicações. Ipiranga do Norte-MT, 26 de Janeiro de 2015.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato de Aditivo nº. 16/2015 ao Contrato 137/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência contratual. **Assinatura em:** 02/01/2015. **Término em:** 02/01/2016

Extrato de Aditivo nº. 17/2015 ao Contrato 248/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência contratual. **Assinatura em:** 02/01/2015. **Término em:** 02/06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO****EDITAL COMPLEMENTAR N.º 08 AO EDITAL N.º 001/2014**

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade,** através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto 114/2014, torna público o edital complementar do Processo Seletivo Público 001/2014.

Art. 1º - Torna público o **ANEXO I** contendo a relação dos candidatos classificados na primeira Etapa do Processo Seletivo Público e convocados para a segunda etapa de **Prova de Títulos** nos termos do **ITEM 5.4 do Edital do Processo Seletivo Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Marcelândia.**

Art. 2º - Os candidatos classificados e devidamente listados no **ANEXO I,** que desejarem protocolar o **Requerimento Para a Prova de Títulos,** devem preencher o **ANEXO V, e protocolar junto com a cópia simples ou autenticada do(s) documento(s) conforme listados abaixo:**

Os títulos apresentados, cumpridas as exigências do Edital, serão avaliados de acordo com a tabela abaixo:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Comprovação de conclusão de curso de formação de Agente Comunitário de Saúde – (Curso introdutório de formação inicial e continuada) (exclusivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde).	1,0	1,0
b) Experiência comprovada em serviço público na área de atuação do cargo comprovado através de carteira de trabalho e ou contrato de trabalho e ou certidão de exercício de atividade pública.	0,5 por ano	1,0

5.4.14.1. Os Diplomas e ou certificados deverão conter registros do órgão emissor ou informação suficiente para verificação dos órgãos competentes, não sendo aceitas declarações para substituí-los desde que as declarações, nestes casos, especifiquem que foram vencidas todas as etapas para obtenção do título.

5.4.14.2. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

Art. 3º - O Prazo para o candidato protocolar seu requerimento de avaliação de títulos é de até **2 (dois) dias úteis,** contados a partir da data de publicação deste edital entre as **07:00 horas às 17:00 horas (horário oficial do Mato Grosso),** no endereço da **Prefeitura Municipal de Marcelândia junto a comissão de fiscalização do Processo Seletivo Público 001/2014, para o respectivo endereço: Avenida Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT- Centro CEP: 78. 535-000 Fone: (66) 3536- 3100,** juntamente com o Requerimento de Pontuação de Títulos conforme o modelo do ANEXO V do edital, devendo os mesmos estar em um envelope contendo o nome completo do candidato e o código do cargo ao qual está concorrendo.

Art. 4º - O candidato que não tiver tempo hábil para protocolar o requerimento de títulos no local, devido a distância, poderá protocolar, enviando para o **e-mail: contato@consultoriaatos.com** o requerimento e o respectivo diploma ou certificado digitalizados, porém, as cópias dos mesmos deverão ser obrigatoriamente postadas, via sedex, para o endereço citado acima dentro do período previsto, e no e-mail também deverá constar o comprovante de despacho, caso contrário não será aceito os títulos.

Art. 5º - O edital completo contendo o **ANEXOS I e o ANEXO V,** estão disponíveis para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia <http://www.marcelandia.mt.gov.br> e no site da empresa organizadora <http://www.consultoriaatos.com/concursos/>.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2014.** Este Edital Complementar 08 do Processo Seletivo Público 001/2014, entra em vigor na data de 26 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, 26 de Janeiro de 2015.

Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal

Suzana Barbosa - Presidente da Comissão PSP 001/2014 - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****- PREGÃO PRESENCIAL - N.º. 02/2015 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **06 de FEVEREIRO de 2015 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ E MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES”.** Maiores informações através do Edital n.º. **005/2015,** que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/

pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 01/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **06 de FEVEREIRO de 2015 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA FINA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**”. Maiores informações através do Edital nº. **004/2015**, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 116/2014

Segundo Termo Aditivo Contratual Que Celebram A Prefeitura Municipal De Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P./J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa Instituto Medico De Ensino, Pesquisa E Ciências Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 18.315.261/0001-66, com sede na Rua Silvani Peres Prado da Silva, s/nº, Lote 19, Quadra 90, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, neste ato representada pelo senhor MARCIO LAURINDO DA SILVA, portador do RG nº. 1.047.946 SSP/ES e do CPF nº. 035.901.997-84, residente e domiciliado no Município de Nova Bandeirantes/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 074/2014, Pregão Presencial nº. 046/2014, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos e condições. Cláusula Primeira - Do Aditamento. Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 57. II da Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT e a empresa Instituto Medico De Ensino, Pesquisa E Ciências Ltda - ME, resolvem: - Aditar o contrato nº. 116/2014, da seguinte forma: **Do Prazo:** A vigência do presente aditivo será de 01/02/2015 à 08/02/2015; Os serviços deverão ser fixados previamente pelo CONTRATANTE em cada caso e serão permanentemente acompanhadas pelo Contratante por intermédio da Secretaria Municipal Saúde; O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o CONTRATANTE, conforme preceitua o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento; O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte do Contratante, nos termos do item 4.2, no máximo, até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento. **Do Preço E Das Condições De Pagamento:** O valor global do aditivo é 8.528,00 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais), que serão pagos em 01 única parcela; O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável; O pagamento será efetuado através de instituição Bancária a ser indicada pelo contratado, através de Ordem Bancária, até 10 (dez) dias após a apresentação das (s) nota(s) fiscal (is); A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação; As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado; O Contratante, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos; a) execução incorreta ocorrida nos serviços; b) existência de qualquer débito exigível pelo Contratante **Cláusula Segunda – Das Obrigações:** Manter durante toda a execução do Aditivo a compatibilidade com as obrigações assumidas conforme Edital Pregão nº.

046/2014. **Cláusula Terceira- Das Disposições Finais:** 2.1- As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas; 2.2- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Bandeirantes - MT. Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Nova Bandeirantes - MT. 26 de Janeiro de 2015.

Solange Sousa Kreidloro - Prefeita Municipal - Contratante
Instituto Medico De Ensino, Pesquisa E Ciências Ltda - Me - Contratada
Testemunhas:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira. C.P.F.: 041.729.241-40

Nome: Eriane Custodio da Silva C.P.F.: 005.712.201-69

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2015, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição futura e fracionada de Pneus para uso na manutenção de veículos e maquinários da frota do município de Nova Guarita – MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 06/02/2015, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 26 de Janeiro de 2015. Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, www.novamaringa.mt.gov.br, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2014.

Nova Maringá – MT, 21 de Janeiro de 2015.

EDILSON CEZAR DOS SANTOS - Prefeito em Exercício.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR Carrara Construção Ltda – ME. Data Assinatura: 26 de janeiro de 2015. Cláusula Primeira – Do Objeto Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2012clausula Segunda – Da Prorrogação Do Prazo Fica alterado a Cláusula Quinta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 26 de fevereiro de 2015.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

AVISO DE CANCELAMENTO

De Ata De Registro De Preços Nº 042/2014 Pregão Presencial Nº 031/2014
A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT, através de seu Secretário de Administração, vem por meio deste comunicar aos interessados o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 042/2014, referente ao Pregão Presencial nº 031/2014, cujo objeto é o

“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição no sistema self service comercial para Atender Servidores Municipais quando no Desempenho do Trabalho no Distrito Piratininga”, tendo como vencedora a empresa Lucilene Profeta Confessor 024517722131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.420.523/0001-52. Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã – MT. Nova Ubiratã – MT, 26 de Janeiro de 2015. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2015

Dispensa Nº: 007/2015. Objeto: Locação de imóvel comercial destinados à instalação e funcionamento da junta militar, cartório eleitoral, depto de água do município de Nova Ubiratã, Secretaria De Indústria, Comércio E Turismo E Centro Digital Arco Verde. Contratante: Município De Nova Ubiratã. Contratado: Ademir Denardi Pneus Me Valor: R\$ 27.500,00 (Vinte E Sete Mil E Quinhentos Reais). Data: 26/01/2015. Base Legal: Art. 24, Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Alterações Posteriores, Com Amparo No Art. 37, Inciso Ix Da Constituição Federal E Na Lei Municipal Nº 321/2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015

Dispensa Nº: 008/2015 Objeto: Locação de imóvel comercial destinados à instalação e funcionamento da casa rosa para atendimento a saúde da mulher. Contratante: Município De Nova Ubiratã. Contratado: Edson Luiz Zimmermann. Valor: R\$ 11.685,30 (Onze Mil Seiscentos E Oitenta E Cinco Reais E Trinta Centavos). Data: 26/01/2015. Base Legal: Art. 24, Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Alterações Posteriores, Com Amparo No Art. 37, Inciso Ix Da Constituição Federal E Na Lei Municipal Nº 321/2005.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATADA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 09 de Fevereiro de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 09 de Fevereiro de 2015. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA DE FORMA FRACIONADA CONFORME AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 26 de Janeiro de 2015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

Processo nº 11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa de construção civil para Execução de OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA ISABEL DOS SANTOS FARIA, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA/MT, MODELO FNDE/MEC, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO – PAC Nº 207452/2013, abertura marcada para às 09h, no dia 13/02/2015. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, na Avenida Jose Antônio de Faria nº 2035, centro, horário de atendimento das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Fabio Nogueira de Almeida - Presidente Comissão Permanente de Licitações - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****CONCORRÊNCIA Nº 008/12/2014****RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 818/2014, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento e intimação do licitante que, em sessão reservada da mesma, datada de 23/01/2015, às 15:00 horas, conforme facultada a Lei 8.666/93, em seu Art. 48 § 3º, a Presidente da Comissão de Licitações fixou o prazo de oito dias úteis, ou seja, até 15/01/2015 para a apresentação de nova documentação escoimada dos vícios, conforme ata reservada da Comissão de Licitações e após o exame da documentação apresentada pelo proponente no dia 15/01/2015, foi proferido o seguinte julgamento: Licitante habilitada: **ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI – ME**. Fica assim o Sr. Licitante convocado para comparecer, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 29/01/2015, às 09:00 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste, 23 de janeiro de 2015.

Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **006/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **003/2015**. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação de eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal, com o fornecimento de operador de som e todos os equipamentos e materiais necessários para a sua execução, para uso da Administração Pública de Querência MT. **Data:** 05/02/2015. **HORÁRIO:** 14h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 26 de Janeiro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - **Prefeito Municipal**

Daniel Stefanello - **Pregoeiro (a)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **007/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **004/2015**. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para Aquisição de Toners Novos, uso da Administração Pública de Querência MT. **Data:** 06/02/2015. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 26 de Janeiro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - **Prefeito Municipal**

Daniel Stefanello - **Pregoeiro (a)**, DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**AVISO DE LICITAÇÃO 005/2015**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **005/2015**; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **002/2015**. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de aparelhos para academia ao ar livre para uso da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Querência - MT. **Data:** **05/02/2015**.

HORÁRIO: 09horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h às 13h ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com.br. Querência – MT., 26 de janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Objeto	Contratação da banda "TROPICALIA" para realização de show no Carnaval de Rua do Município de Querência – MT.
Favorecido	A2 Entretenimentos LTDA-ME
Prazo de execução	ex-30 dias
Valor global	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 002/2015.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Licitação nº 010/2015, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência – MT, em 26 de Janeiro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **009/2015**.

MODALIDADE: Pregão Presencial n. **005/2015**. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição futura e fracionada de Materiais Elétricos para uso das diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **Data:** 10/02/2015. **HORÁRIO:** 08:00 horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 27 de Janeiro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro (a) – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014/FNDE

A Prefeitura Municipal de Querência-MT, torna público que, por meio do processo nº. 008/2015 fará adesão a Ata de Registro de Preços nº. 051/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 071/2013, empresa Positivo Informática S.A., CNPJ nº. 81.243.735/0001-48, objetivando a aquisição de 14 (quatorze) Computadores Interativos, no valor global de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Município de Querência - MT. Querência-MT, 26 de Janeiro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO - CONVITE Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública realizada no dia 12/01/2015 às 10h00min, na sala da CPL situada à Avenida Cerejeiras, 90, Bairro Fidelândia, para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Convite nº. 001/2015, para **“Contratação de empresa para a realização de Reforma da Escola Municipal Lar dos Pequenininos – Creche – em atendimento ao Programa Brasil Carinhoso”** Foi declarada **DESERTA**. Rio Branco - MT, 19 de Janeiro de 2015.

GABRIEL LIZIERE DOS SANTOS - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONVITE Nº 001/2015

O **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Estado de Mato Grosso, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **“Contratação de empresa para a realização de Reforma da Escola Municipal Lar dos Pequenininos – Creche – em atendimento ao Programa Brasil Carinhoso”** Com abertura dia 03/02/2015, às 8h30min. Na Sala do Departamento de Compras e Licitações. A Integra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de compras desta Prefeitura à Rua Cerejeiras nº 90, no horário das 07h30min e das 12h00min, de segunda a sexta-feira, e pelo site: www.riobranco.mt.gov.br. Rio Branco – MT, 26 de Janeiro de 2015.

Gabriel Lizieri dos Santos - Presidente Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2015

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às **09:30 (Nove Horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro do Ano de 2015**, na Sala de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o **Leilão nº 01/2015**, do seguinte lote de terreno: 01 (uma) área de terras de formato irregular, medindo 26.937,15 m², caracterizada como ÁREA 2A, localizada no loteamento denominado “SETOR RODOVIÁRIO”, matrícula RGI Local n. 108.641, desmembrada da matrícula RGI Local n. 108.366, valor mínimo de lance R\$ 4.040.572,50 (quatro milhões quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). O pagamento do bem alienado, correspondente a 100% (cem por cento) do preço mínimo fixado, será feito de forma à vista, sendo efetuado um pagamento no valor correspondente a 5% (cinco por cento) após a arrematação, e o restante em 48 (quarenta e oito) horas quando da assinatura do contrato. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. O lote de terreno está registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital. Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital **solicitando através do e-mail ou licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.**

Rondonópolis/MT, 26 de janeiro de 2015

Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 16/2014

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Seguinte Execução da Obra: “Construção da Cobertura da Piscina do Núcleo de Educação Aberta a Terceira Idade – Neati, Localizada na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT do Município de Rondonópolis – MT” O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe Foi Revogada, pelo motivo de não haver interessados em participar da licitação. Publique-se, no mural desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município – A Tribuna e A Gazeta, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município -DIO-RONDON, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. **De Acordo: Adnan Jose Zagatto Ribeiro - Secretário Municipal de Administração**

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2014

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 28/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para execução das obras: “Manutenção Elétrica e Hidráulica dos Prédios de Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social, Adequação da Sede da Secretaria Municipal de Habitação, Manutenção e Conservação do centro Cultural José Sobrinho e reforço estrutural na Biblioteca Municipal Rachid J. Mamed, todos no Município

de Rondonópolis-MT. O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe foi Revogada, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. De acordo, Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.

Rondonópolis-MT, 21 de janeiro de 2015

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de produtos químicos e hidráulicos para uso do Departamento de Água e Esgoto - DAE do Município de Santa Terezinha – MT, para aproximadamente 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital de Pregão Presencial. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/02/2015 às 14:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 às 18:00 horas. (horário de Brasília) ou solicitado no e-mail compras@santaterezinha.mt.gov.br

Santa Terezinha – MT, 23 de janeiro de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA

Pregoeira oficial

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e de farmácia básica para aproximadamente trinta dias.

FAVORECIDO: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

CNPJ: 12.313.826/0001-90

INS ESTADUAL: 10.478.537-3

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 01/2015

VALOR GLOBAL: R\$ 76.287,49 (setenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 26 de janeiro de 2015.

CRISTIANO GOMES E CUNHA

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2015.

Tipo: Menor Preço

Interessada: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para uso da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, A Pregoeira deste Órgão, designada pela Portaria nº 014/2013-GP de 04/01/2013, torna Público aos interessados que tendo em vista o não comparecimento de interessados para realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2015 do tipo MENOR PREÇO cuja abertura ocorreria às 14:00 horas do dia 26/01/2015, fica prorrogada a abertura para o dia 05/02/2015 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, situada à Rua 25 s/nº Santa Terezinha-MT.

Jusamy Pereira Silva -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO TOMADA DE PREÇOS 01/2015 – EDITAL RESUMIDO

O Município de SANTO AFONSO– MT, com sede administrativa na Rua Pedro Álvares Cabral nº155 – Bairro centro – Santo Afonso- MT, CEP 78425-000 através da sua

Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas, do dia **11/02/2015**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 162/2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.** Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

SANTO AFONSO- MT, em 26 de janeiro de 2015.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS-Presidente da CPL. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2014 entre a PMSJQM – MT. e a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA. Objeto: **Alteração de Projeto de Valor Contratual.** CARLOS ROBERTO BIANCHI – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 007/2015.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2010 E Nº 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos **Concursos Públicos nº 01/2010 e nº 01/2012**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - O nomeado para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, é o constante no **Edital de Convocação nº 002/2015**, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - O nomeado no presente Decreto terá 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverá apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 002/2015.**

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seus respectivos cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 002/2015 **CONCURSO PÚBLICO 01/2010 e 01/2012**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2010

Cargo: 014 – FISCAL TRIBUTÁRIO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
5º	80,00	ILA PIRES FERNANDES	1041

CONCURSO 02/2012

Cargo: 038 – ZELADOR

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
25º	72,00	EDISANDRA DO SOCORRO LIMA	1419
26º	72,00	SIRLENE DE MORAIS	537
27º	72,00	LUZIA NUNES URZEDO	823

28º	72,00	ELISANGELA AUGUSTO DA SILVA GUIMARÃES	1103
29º	72,00	ELAINE XAVIER BRANDÃO	1820

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 22 de janeiro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesse) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br)
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 001/2015 - AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM (S500), OLEO DIESEL S-10 E ARLA 32

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 001/2015

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM (S500), OLEO DIESEL S-10 E ARLA 32**

Data da Sessão: **09 de fevereiro de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 001/2015 - AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM (S500), OLEO DIESEL S-10 E ARLA 32

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 001/2015

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM (S500), OLEO DIESEL S-10 E ARLA 32**

Data da Sessão: **09 de fevereiro de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 001/2015

O Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna Público para conhecimento dos interessados que fará a modalidade de Tomada de Preço nº 001/2015, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Contratação de Empresa de Engenharia Civil para **REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO A SER INSTALADO O CONSELHO TUTELAR**. Com data Prevista para o dia **11 de fevereiro de 2015, as 08:00 (oito) horas da manhã (Horário Local)** – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede do Município de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA .

Objetivo: CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Vigência: De 06/01/2015 a 14/04/2015.

Procedimento: Pregão nº 021/2014.

Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 001/2015 - AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM (S500), OLEO DIESEL S-10 E ARLA 32

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 001/2015

Tipo: Menor Preço por LOTE

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM (S500), OLEO DIESEL S-10 E ARLA 32**

Data da Sessão: **09 de fevereiro de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LÓGICA CONSULTORIA LTDA – ME.

Objetivo: **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Vigência: De 21/01/2015 a 29/07/2015.

Procedimento: Pregão nº 045/2013.

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
EXTRATO CONTRATO Nº. 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015. HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2015. CONTRATADO: CARREIRO VEICULOS LTDA –ME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULANCIA ZERO QUILOMETRO CAMIONETE CHEVORLETE S 10LS 2.4. VALOR DA DESPESA: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS). DATA: 23/01/2015 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2015 de 20/01/2015

CONTRATO n.º 001/2015 - objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Rua:** das Primaveras nº 4.667 (quadra 26 lotes 04-05) – Jd. Das Primaveras, destinado à instalação do: CENTRO DE FORMAÇÃO E NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL - NTM - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **LOCADORA:** IVETE INÊS MENZEL. **Valor Mensal:** R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais). **Atividade/dotação:** 2054.339036.0000.0101.000000. **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2015 – fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55 da lei citada. **DATA DE INÍCIO:** 20/01/2015. **EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Sinop, dia 26 de Janeiro de 2015.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Câmara Municipal de Diamantino

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão, para transmissão, ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes realizadas pela Câmara de Vereadores de Diamantino/MT.

TIPO: Menor Preço.

DATA DE ABERTURA: 12 de fevereiro de 2015.

HORÁRIO: 15h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419 Ramal 206. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 26 de janeiro de 2015.

Kassio Faria da Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split.

TIPO: Menor Preço.

DATA DE ABERTURA: 12 de fevereiro de 2015.

HORÁRIO: 16h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419 Ramal 206. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 26 de janeiro de 2015.

Kassio Faria da Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT**, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto n. 014/2014 de 17/09/2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, mediante as condições e especificações estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei n. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93, de 21/06/93 (com alterações na Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). **Data: 06/02/2015**
Credenciamento: 08h00m **Recebimento dos Envelopes:** 08h00min **Local:** AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. **OBJETO DA LICITAÇÃO** - prestação de serviços de consultoria administrativa, contábil de planejamento, financeira e patrimonial, compreendendo: carga orçamentária, carga inicial e cargas mensais de janeiro a dezembro, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço constante no preâmbulo, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min, ou no site www.camaraportoesperidiao.mt.gov.br

Maria Regina de Castro Martins – Pregoeiro - Portaria nº 0014/2014

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº003/2015

O SENHOR ADNILSON ZANOL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica

que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Rio Branco - MT, referente ao exercício financeiro de 2014, encontra-se a disposição a partir de 14/01/2015 pelo prazo de 60 (sessenta dias) para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Rio Branco - MT, 14 de janeiro de 2015.

ADNILSON ZANOL - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – **CONTRATADA:** Elio de Paula Gouvea - **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de jardinagem e manutenção do terreno da Câmara Municipal de Sapezal. - **Valor Global:** 7.980.00 (Sete mil novecentos e oitenta reais). - **Vigência:** 02/01/2015 a 31/12/2015. **Assinam:** Manoel Nascimento da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Elio de Paula Gouveia – Prestador de Serviço.

CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATO: Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADA: M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB – ME.

Objeto do Contrato: Hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website www.camarasapezal.mt.gov.br.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.000.00 (Seis mil reais).

Data da Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015

Assinam: Manoel Nascimento da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Marcos Paulo Oliveira Silva sócio – proprietário.

CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso –

CONTRATADA: Inviolável Com., Serviço Monitorado de Alarmes Ltda-ME.

Objeto do Contrato: O objetivo do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção e monitoramento de sistema de alarme, interligado a sede da contratada, sendo que em caso de eventuais disparos e monitoramento, será feito através de profissional especializado.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.000.00 (Três mil reais). **Data da Vigência:** 01/01/2015 a 31/12/2015. **Assinam:** Manoel Nascimento da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Kátia Regina Smaniotto – Proprietária.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2014.

Partes: Câmara Municipal de Sapezal e Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda – EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para locação de licença de uso, no exercício de 2015, da versão executável de Sistema de Informática com a respectiva manutenção mensal, complementado por suporte técnico, consultoria e treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Sapezal para operar adequadamente em ambiente for Windows e no sistema.

Valor Global do Contrato: R\$ 50.675,38 (Cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **Data Vigência:** 01/01/2015 a 31/12/2015. **Assinam:** Manoel Nascimento da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Ismael Felício de Toledo – Sócio Proprietário.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2013.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – **CONTRATADA:** Empresa Oi S/A - **Objeto do Contrato:** Assinatura de linhas de 04 (quatro) linhas telefônicas. **Valor Global do Contrato:** R\$ 2.812,32 (Dois mil oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 01/01/2015 a 31/12/2015 **Assinam:** Manoel Nascimento da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Juvenal Alves Ferreira Neto e Roberto Wagner Sandrin – Representantes da Empresa Oi S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2012.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – **CONTRATADA:** Empresa Oi S/A - **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviço de TC/IP CONNECT - **Valor Global do Contrato:** R\$ 8.395,44 (Oito mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) **Vigência:** 01/01/2015 a 31/12/2015 **Assinam:** Manoel Nascimento da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Juvenal Alves Ferreira Neto e Roberto Wagner Sandrin – Representantes da Empresa Oi S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

TERCEIROS

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Base Territorial: Todo Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2015

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.791.061/0001-14, situado à Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon SI 04, Bairro Bandeirantes em Cuiabá - MT por sua Presidente infra-assinada, ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO, médica, portadora do CPF - 317.793.101-10, e RG 0134387-4 SSP/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Edital, faz saber que conforme disposto no art. 580 e 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT, Portarias e Instruções Normativas, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU,

NOTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A TODOS OS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Que, por serem profissionais liberais, poderão optar em recolher a Contribuição Sindical do ano de 2015 em nome desta entidade até 28/02/2015 no valor **R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, para aqueles já cadastrados a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio, os não cadastrados ou os que não receberem pela ECT poderão retirar a guia junto a sede do SINDIMED/MT. Para evitar que o desconto seja realizado em nome de outra entidade, indevidamente, e/ou em duplicidade orientamos que após o pagamento, o Médicos encaminhe o comprovante para Gerência de sua Empresa e/ou Órgão Público, para que ela cuide para que não seja descontado em duplicidade ou que você seja considerando inadimplente, nos termos do Art. 585 da CLT. Cuiabá, 21 de Janeiro de 2015.

ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO - PRESIDENTE SINDIMED-MT.

SPE DUQUE DE CAXIAS EMPR IMOB 1 LTDA CNPJ:16900214/0001-54 Rua da Cereja 522 Bosque da Saúde Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: JAQUELINE PISCHE DA SILVA-CTPS:90750/00024/MT-CPF:05504935148, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (22,23,26/01/2015)

CONTORNO LESTE INVEST.E PARTIC.LTDA CNPJ:14302420/0001-37 Rua da Careja 522 Bosque da Saúde Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: GUILHERME HENRIQUE PEREIRA FONSECA -CTPS:5565061/0040MT-CPF:70526992140, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (22,23,26/01/2015)

A Empresa CRYSTALINA MINERADORA LTDA com CNPJ 03.121.362/0001-29, localizada na Rodovia MT 140, Km 50 – Fazenda Roça Alegre, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, torna público a solicitação da RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), para o ano de 2015.

Miguel Pedro Lorena de Moraes – Engenheiro Químico Responsável

A empresa VALTER CRIADO ME, inscrita no CNPJ nº 00.101.397/0001-08, estabelecida na Av. dos imigrantes, s/nº, na cidade de Glória D'Oeste/MT, por seu representante legal o Sr. VALTER CRIADO, inscrito no CPF 038.675.058-02, **comunica o extrativo de todos os Documentos Fiscais e Livros Fiscais da empresa**, tais como: AIDF'S, BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS (VENDA), NOTAS FISCAIS DE COMPRA (ENTRADAS), TODOS OS LIVROS FISCAIS, GUIA'S DE ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL).

Asplemat/DO 3x1 (23, 26,27/01/2015)

SUPREMO ITÁLIA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 14.413.096/0001-24, situada na Av. Miguel Sutil, nº 8061, Sala S, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA-MT, alteração de Razão Social das Licenças Prévia e de Instalação de GincoBlanc Incorporações Ltda para Supremo Itália Incorporações Ltda e remissão das respectivas licenças, para atividade de Condomínio Horizontal, denominado Supremo Itália, localizado no município de Cuiabá - MT.

Assembleia Geral Extraordinária

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **13:30 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 02 de fevereiro de 2015**, afim de deliberarem sobre a seguinte “**ordem do dia**”: **Deliberar sobre a composição da Diretoria Executiva da Companhia a partir desta data; Outros assuntos de interesse da Companhia.** Rondonópolis, 22 de janeiro de 2.015.

Edmilson Alves Bizerra

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Implanta Informática Ltda - CCUSTO; **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 3ª cláusula do contrato matriz celebrado em 30/01/2014 através do Processo de Inexigibilidade nº 03/2013, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.198,84 (seis mil e cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 516,57 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) por mês, incluídos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 30/01/2015 à 30/01/2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.029 – Serviços de Processamento de Dados; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2015.

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos

Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Implanta Informática Ltda – SISCONT.NET; **OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 3ª cláusula do contrato matriz celebrado em 02/01/2013 através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.775,52 (dezesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 1.397,96 (mil e trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) por mês, incluídos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 02/01/2015 à 02/01/2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.029 – Serviços de Informática e Hospedagem de Sistemas; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2015.

Cuiabá - MT, 05 de janeiro de 2015

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos

Presidente CRM-MT

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2014/SESI

O SESI/DR-MT – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, torna público que estará credenciando os seguintes profissionais: médicos, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogos, odontólogo, ergonomista, enfermeiro, engenheiros, arquitetos com especialização em engenharia de segurança no trabalho, técnico de segurança do trabalho, técnico de enfermagem, bem como, os serviços de audiometria, espirometria, laboratórios, radiologia, exames complementares para fins ocupacionais, e demais profissionais licenciados, técnicos, tecnólogos e bacharéis aptos a ministrarem atividades educativas, para as empresas clientes e para os empregados do Sesi, conforme justificativa de inexigibilidade acostada as fis. 02/03 do processo nº. 858/2013, mediante as seguintes exigências e condições gerais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR a **CLAUDETE SERRO MATTANA (CPF 636.854.690-53)**, após não lograr êxito a tentativa de notificá-la no seu endereço situado na Fazenda Rio Verde, sob o nº 01, Distrito de Novo Eldorado, Zona Rural, CEP: 78.573-000, município de Tapurah-MT, Roteiro de acesso: "Partindo da cidade de Tapurah-MT a Ipiranga do Norte-MT, por 10 km pela Rodovia Estadual MT-338, deste, segue pela esquerda por mais 33 km pela Rodovia Estadual MT-010, deste, segue pela direita por mais 11 km por uma estrada vicinal, deste, segue pela esquerda por mais 2 km por uma estrada vicinal, chega-se na entrada da Fazenda Rio Verde", para se manifestar, **em quinze dias**, sobre o requerimento feito pela BOM FUTURO TAPURAH AGROPECUÁRIA LTDA., com sede na Fazenda Vale, Rodovia MT 484, Km 42, s/nº, Zona Rural, município de Tapurah-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado "Fazenda Vale do Rio Verde", situado no município e comarca de Tapurah-MT, confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "**Fazenda Rio Verde**", sob o nº 01, situado no Distrito de Novo Eldorado, município e comarca de Tapurah-MT" (MATRÍCULA Nº 2.344), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queira, devendo comparecer no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida das Flores, nº 902, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Tapurah-MT, 22 de janeiro de 2015.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,

Oficial Registrador

ECO PARK INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ 19.510.749/0001-07, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) para atividade de “**Implantação de um Bueiro Duplo Celular em Concreto Armado**” e “**Implantação de um Bueiro Simples Tubular de Concreto**”, localizado no Córrego 22, no município de Guarantã do Norte-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, convocam todos seus trabalhadores associados de sua base territorial para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia **19/02/2015**, em sua sede própria sito a Avenida Isaac Povoas, 1191, Popular, nesta Capital, com primeira convocação às 18h00min e em segunda e última convocação às 19h:00min com qualquer número de associados presentes, para deliberarem especificamente sobre a seguinte pauta:

Discussão, Votação e Aprovação do processo de Prestação de Contas relativo ao Exercício de 2014.

Aprovação da Previsão Orçamentária

Joaquim Dias Santana
Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO; LOCAÇÃO DE CAMARIM MÓVEL; LOCAÇÃO DE CAMAROTES; LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO; LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA; LOCAÇÃO DE 20 BANHEIROS QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO; LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO; LOCAÇÃO DE CENÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT P/ MATERIAL IMPRESSO; LOCAÇÃO DE 10 TENDAS 5X5; LOCAÇÃO DE 01 TENDA 10X10 COM PISO; LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO DO RECINTO; MATERIAL GRÁFICO (BANNERS, CARTAZES, PANFLETOS, FOLDERS, OUTDOORS) E LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA**, com o objetivo de realização do Projeto “**ENCONTRO DO AGRONEGÓCIO**”, para atender ao Convênio nº **002/2014/SEDRAF**.

CONTRATANTE: **Federação Matogrossense de Rodeio - FMTR0**.

CONTRATADA: **Johnny Everson Produções Artísticas e Eventos Ltda.**

VIGÊNCIA: Até 30/12/2014

Renato Silva Bavaresco
Presidente da FMTR0

MJS VITORIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – ME, CNPJ-20.758.294/0001-22, torna a público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMMA**, Licenças Prévia, Instalação, Operação, para a atividade de Restaurantes e similares, localizado na AV BOSQUE DA SAUDE nº 149BOSQUE DA SAUDE, no município de Cuiabá/MT

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DUTONE LTDA – ME, CNPJ

10.275.339/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA.

CITTA HOME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (CNPJ: 20.742.312/0001-88), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMMA** as Licenças Ambientais - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, Nº 01, lote 01, Bairro São Francisco no município de Cuiabá - MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015, FIRMADO EM 27/01/2015

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 001/2015 Convite Inciso II Alínea a).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 23, Inciso II Alínea a)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015,

CONTRATANTE: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 20ª Região/MT;

CONTRATADA: LYZIA SPARANO MENNA BARRETO

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa para prestação de serviços especializados de assessoria jurídica;

PREÇO GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 27/01/2015 a 27/01/2016

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.003

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

(original assinada)
APARECIDA DE CASTRO SOARES

COORDENADORA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL CARTA – CONVITE Nº 001/2015

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitações, designada através da portaria 043/2015, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Carta Convite Nº001/2015, a licitante Lyzia Sparano Menna Barreto, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Oportunizado a fase de recurso, não houve a apresentação formal das razões de recursos até a presente data limite qual seja o dia 23/01/2015.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

(original assinada)
APARECIDA DE CASTRO SOARES
COORDENADORA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TAUA BIODIESEL LTDA., torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de biocombustíveis, extração mecânica e extração química, localizado na Rodovia BR 163, Km 660, s/n, Zona Rural, município de Nova Mutum/MT.

LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua N, quadra industrial 07, 1456, lotes de 25 a 33, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

DIDANE ALIMENTOS LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – **SMAA**, o pedido da renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de produtos alimentícios, localizada na Rua J, 901, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

F.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS – LTDA Portador do CNPJ: 19.789.951/0001-10, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 310287/2014, para o empreendimento F.A Industria e Comercio de Madeiras LTDA., localizada no município de Nova Bandeirantes/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **J.A.MURTA JUNIOR, CNPJ 37 513.512./0001-61** e inscrição estadual nº 13141669-3 estabelecida a rua da Fraternidade quadra 2 lote 4 –Bairro Sol Nascente-Chapada dos Guimarães –MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos fiscais: Livro Fiscal de entrada, Livro Fiscal de Saída e blocos de notas fiscais referente ao período do mês de janeiro de 2009 a dezembro de 2013. **DMT**

CAB ALTA FLORESTA S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CAB Alta Floresta S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Água Alta Floresta, localizada na Rua G-2, s/nº, Setor G, Alta Floresta - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Alta Floresta, 27 de Janeiro de 2014.

Asplemat/DO

Cerâmica Juara LTDA CNPJ:11.967.696/0001-46, torna público que requereu a SEMA/MT o **Pedido da RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)**, quanto a Regularização do Licenciamento Ambiental, p/ extração Argila e cascalho para comercialização de uso imediato na construção civil, Estrada Balsa do Rio Arinos, Km 01 nº2.078-N, Gleba Taquaral, no Município de Juara/MT

Elma Strey, CPF 580.532.631-00, pessoa física de direitos privados, torna público que requereu a SEMA/MT. Os Pedidos das Licenças Ambientais: L. Prévia, Instalação, e a **Licença de Operação (LO)**, quanto a Regularização do Licenciamento Ambiental, sua atividade Restaurante, Flutuação, tirolesa; camping, turismo rural, para atendimento de públicos em gerais (Doc. da área posse antes de 1993). Local denominado Sítio Bom Pastor, lote rural nº333 Assentamento Coqueiral/Quebó, no Município de Nobres/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

ANTONIO B DA SILVA – SUPERMERCADO, inscrito I. E. 13169600-9 e CNPJ: 01.309.564/0001-73, com endereço na ESTRADA DE JUARA A PARANORTE KM 97, S/N, PORTA DO CEU, JUARA-MT, neste por seu representante legal, **DECLARA**, sob penas da Lei que **EXTRAVIOU** as NOTAS FISCAIS: MODELO 2 Nº 51 ao 100 e 1001 ao 1050. Bem como as notas Fiscais de SERIE D3 Nº 701 ao 750.

EDITAL DE EXTRAVIO DE LIVRO ATA

Associação dos centros de Formação de Condutores de Várzea Grande (ACFC-VG)

Edital de Extravio de Livro Ata

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VÁRZEA GRANDE (ACFC-VG)**, no uso de suas atribuições estabelecidas no estatuto da ACFC ART.11º item "a", vem comunicar que extraviou-se livro de registros da ACFC-VG livro este denominado **LIVRO ATA Nº01 ACFC-VG**.

José Renato Jesuino Lima

Presidente da associação dos Centros de Formação

CLAUDINEI FAGUNDES GUERRA E OUTROS IE nº 13.373.608-3 Fazenda Vale do Norte, situada na Gleba Bom Sucesso, S/N, Zona Rural Mun. Sorriso/MT. Declara o extravio de UM BLOCO DE NOTAS FISCAIS de Produtor Rural, modelo 1 e 1A, do nº 101 a nº 109 utilizadas NF. nº 110 em branca, nº 111ª nº 120 utilizadas, nº 121 em branca e de nº 122 a nº 125 utilizadas ref. a AIDF. 252734, Livro 2011, e as Notas Fiscais de nº 449 e nº 450 utilizadas, ref. a AIDF. 607511, livro 2013. **CLAUDINEI FAGUNDES GUERRA** Proprietário CPF: 796.350.169-72.

IRMAP INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS LTDA CNPJ 15.091.135/0001-87 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.009.277-0 COMUNICA EXTRAVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A EMPRESA, LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS, SAIDAS, ICMS, INVENTARIO, TERMO DE OCORRENCIAS, NOTAS DE ENTRADAS E SAIDAS COMPROVANTE DE PAGAMENTOS DE IMPOSTOS, FOI REGISTRADO BOLETIM DE OCORRENCIAS SOB Nº 2015.22806 PROTOCOLO Nº 001046/2015 EM 21.01.2015

MADEIREIRA BENEDETTI LTDA CNPJ 03.141.017/0001-57 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.043.456-6 COMUNICA EXTRAVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A EMPRESA DESDE A DATA DE SEU CADASTRO NA SEFAZ EM 27.04.1987 TODOS OS LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, SAIDA, ICMS, INVENTARIO, TERMO DE OCORRENCIAS, NOTAS DE ENTRADAS E SAIDAS FOI REGISTRADO BOLETIM DE OCORRENCIAS SOB Nº 2015.22702 PROTOCOLO Nº 001052/2015 EM 21.01.2015

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

Comarca de Cuiabá - MT

Edital de Citação . Processo de Execução . Prazo: 20 Dias . Autos N. 29833-06.2013.811.0041, Código 823753. Ação: Execução de Título Extrajudicial ->Processo de Execução ->Processo Cível e do Trabalho. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A Executado: Agropecuária Quatro Patas Ltda. Citando: **Agropecuária Quatro Patas Ltda**, CNPJ: 09465143000143, brasileiro(a), natural de Acorizal-MT, solteiro(a), em local incerto e não sabido Data da Distribuição da Ação: 26/07/2013. Valor do Débito: R\$ 160.476,59. Finalidade: Citação do(s) executado (a, s) acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face do réu cobrando crédito de R\$ 160.476,59, proveniente da cédula de crédito bancária 0033311330000005180. Advertência: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado (a, s) de que, aperiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2014.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 19171-37.2012.811.0002 – CÓDIGO: 298617
ESPÉCIE: Desapropriação

PARTE REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO
PARTE RÉQUERIDA: JOSINETE RONDON DE ALCANTARA e AILSON SAMPAIO DE ALCANTARA e ANTONIO PORFIRIO BOSCARDIN e LOURDES DA SILVA BOSCARDIN
NOTIFICANDO(S): TODOS OS QUE VIREM OU DESTA EDITAL TIVEREM CONHECIMENTO

FINALIDADE: **CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS** de que, perante este Juízo Especializado da Fazenda Pública, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 19171-37.2012.811.0002 requerida por ESTADO DE MATO GROSSO em face de JOSINETE RONDON DE ALCANTARA, tendo por objeto a desapropriação da área de 6.202,25mts2, do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/n.º, Bairro Passagem da Conceição, Várzea Grande-MT, registrado sob a matrícula nº 45.836, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Várzea Grande – MT, avaliada em R\$ 704.203,47 (setecentos e quatro mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos), para duplicação da Estrada da Guarita, cujo trecho localizado entre a Av. Ulisses Pompeu de Campos – passagem da Conceição; Local: Bairros Guarita I e II, Várzea Grande-MT; Extensão: 8.382,54m, com os lotes e Estacas em conformidade com levantamento constante do Projeto Básico de Pavimentação (volume 2/2 Projeto Geométrico – desenho técnico de folha PG-01 a PG-65) e do Projeto Básico de Obra de Arte Especial (volume único – desenho técnico de folha única), ambos Lote 03, que ficam depositados no Arquivo Técnico da SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, foi declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários das áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela duplicação da Estrada da Guarita, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o exproprante oferecido e depositado a quantia de **R\$ 704.203,47 (setecentos e quatro mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos)**, inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, quer agora o DD. Defensor dos expropriados, o levantamento do "quantum" depositado, acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de **dez (10) dias**, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o

presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume.

Eu, _____ (Neirton Ferreira de Almeida), Técnico Judiciário, o digitei.

Várzea Grande - MT, 26 de janeiro de 2015.

Miguelina Maria da Rosa

Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Sede do juízo e informações: Av. Castelo Branco S/nº

Bairro: Água Limpa
Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700
Fone: (65) 3688-8448 nfa

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3056-25.2011.811.0050 CÓDIGO: 39703 ESPÉCIE: Monitoria- Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimento: >Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S.A PARTE RÉ: G.T.P.INDÚSTRIA IVECANICA LTDA-ME e SILVANE JOANA PIANO e FABIO ZANES e GERSON DOMINGOS PIANO e IVONETE MARIA COCCO PIANO FINALIDADE CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$4.687,17 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Consiste em ação monitoria do Banco do Brasil em desfavor de GTP INDUSTRIA MEC LTDA – ME, representada por SILVANE JOANA PIANO e FABIO ZANESCO MACIEL, GERSON DOMINGOS PIANO e IVONETE M. COCCO PIANO ambos fiadores. Houve contratação de crédito rotativo junto a instituição bancária. Houve inadimplência ao referido pagamento do crédito. Diante do exposto o autor requer seja: a) citação dos requeridos; b) caso não seja a presente contestada no prazo legal, seja a mesma convertida em título judicial; c) se efetue as diligências necessárias; d) intimação seja remetida a advogada do autor, conforme constituído nos autos. Atribui a causa em R\$ 4.687,17 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete reais). Nestes termos pede deferimento. Bauru, 24 de Novembro de 2011 DESPACHO/DECISÃO: "Código 39703 1.Cite-se, por edital com prazo de 30 dias, para responder a presente em 15 dias, conforme o despacho de fl. 82. 2, Transcorrido em branco referido prazo, desde já nomeie o Dr. Marcondes Sedar, como curador especial dos réus, a apresentar resposta, no prazo legal (CPC, art. 9º, II). Intime-se e se cumpra. Campo Novo do Parecis, 15 de maio de 2014. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO. Juiz de Direito" Eu, afina Souza Santos, digitei. **Campo Novo do Parecis - MT, 23 de maio de 2014. Cilina Souza Santos - Gestora Judiciária Substituta Autorizada pelo Provimento nº 56/2007 -CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP – MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 20 DIAS.
AUTOS Nº 10155-59.2008.811.0015

ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO->Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA-> PRISCILLA BRESSAN BAGESTAN
PARTE RÉ: SERRA ENGENHARIA LTDA.
CITANDO (S): **Requerido(a): Serra Engenharia Ltda., CNPJ 04414217/0001-11 Inscrição Estadual: 13.200.860-2.**
DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/11/2008
VALOR DA CAUSA:54.151,17
PRISCILLA BRESSAN BAGESTAN, brasileira, casada, empresária, RG 1651568/SC, CPF 015.780.849-11, vem, por seu advogado, ajuizar a presente AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DEVOLUÇÃO DE VALORES, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E TUTELA JURÍDICA ANTECIPADA face a SERRA ENGENHARIA LTDA, nome fantasia ÁPICE – ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ 04.414.277/000-11, inscrição estadual 13.200.860-2, com sede a Av. Embaúbas,

1538, sala 1, Edifício Alegria, Sinop-MT, representada por EVERSON SERRA, brasileiro inscrito CPF 616.008.731-20, residente em Sinop. A Autora é proprietária de um imóvel rural denominada FAZENDA PARALELO 12 na Gleba Iretan no município de Nova Ubiratã – MT com área de 2.420 ha. Por desejo da Autora e demais proprietários dos imóveis vizinhos deu-se início a um projeto de instalação de rede de energia elétrica para a localidade de Nova Ubiratã passando por Sto Antonio do Rio Bonito, Novo Mato Grosso, Vila Sta Terezinha, ST Madeiras, Faz. Paralelo 12 e outros até a Fazenda Iberê (croqui anexo). No percurso seria instalada a rede de energia elétrica abastecendo os imóveis rurais inclusos no mapa de fornecimento anexo. No primeiro trecho de Novo Mato Grosso até a ST madeiras. No segundo trecho (não executado) de ST Madeira a Fazenda Iberê, passando pela Fazenda Paralelo 12 de propriedade da Autora. Assim, a Requerida foi contratada para a execução da instalação da Rede Elétrica beneficiando seu imóvel rural, originando assim o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTRUÇÃO DE OBRA firmado em 25 de agosto de 2004, que ora busca a rescisão (fotocópia anexo). O objeto do contrato era a construção da rede de distribuição de energia trifásica rural, tipo "tronco", para atender 33 propriedades rurais localizadas nas proximidades da MT 242 entre Novo Mato Grosso e Faz. Iberê-Nova Ubiratã/MT, extensão de 75 km e Ramal de 1 km de extensão para atender a propriedade da Autora, com a colocação de postes de concreto do tipo DT, dentro das normas da ABNT e da Rede/Cemat de forma compartilhada com fornecimento de projeto elétrico, mão de obra e material, cuja obra se realizaria nos moldes contratados. Ao ser iniciada a execução do projeto da primeira etapa a Ré rateou os custos da obra e a Autora pagou integralmente a sua parte, na primeira etapa (Novo Mato Grosso a ST Madeiras) R\$ 12.500,00 e a Segunda etapa (ST Madeiras e Faz. Iberê passando pela Fazenda Paralelo 12 da Autora) R\$ 29.369,26, totalizando a participação financeira da Autora em R\$ 41.869,26. A Autora pagou integral e antecipadamente esperando e confiando que seria atendida dentro do contratado, cujos valores constam do contrato Cláusula Quinta item 1 e 2 e das fotocópias dos comprovantes de pagamento anexo. O prazo de execução da obra por parte da Requerida era de 150 dias contados a partir da data da assinatura do contrato, dia 25 de agosto 2004, conforme cláusula Décima Primeira. Até a presente data a Ré não iniciou a Segunda Etapa onde a Autora tem a propriedade. Ficou estipulado na Clausula Quinta do contrato que em caso de mora da Requerida na entrega da obra esta pagaria uma multa de 0,06% sobre o valor de R\$ 41.869,26 por dia de atraso. Até a presente data a obra não foi concluída e o prazo contratado de 150 dias a partir da assinatura do instrumento já extrapolou. A Ré foi notificada extrajudicialmente em 08 de maio de 2008 para que em 15 dias reiniciasse as obras ou devolvesse a quantia paga corrigida com juros, correção monetária e perdas e danos, sob pena de incorrer em mora. Restando descumprido o liame obrigacional com a comprovada mora, busca-se a rescisão do contrato firmado entre as partes bem como a devolução do valor já pago, devidamente corrigido com juros e correção monetária, aplicação de multa contratual e indenização por danos morais. Para concretização do direito de haver a quantia pendida com seus acessórios legais, deverá esse juízo, se necessário, desconsiderar a personalidade jurídica da Ré, alcançando as pessoas de seus sócios ou atingindo as empresas que pertençam ao mesmo grupo, como dispõe o art. 28 da Lei 8.078/90 do CDC. A Autora sofreu danos morais causados pela Ré pois confiou no cumprimento do contrato e quitou integral e antecipadamente a quantia de R\$ 41.869,26 mas a Ré cometeu ato criminoso e se

apropriou indevidamente do dinheiro e não executou obra o que levou a Autora a passar dificuldades financeiras tendo inclusive que desonrar outros compromissos passando-se como má pagadora. Assim, a título de sugestão a Autora pleiteia indenização de R\$ 29.369,26 corrigido monetariamente, correspondente ao segundo trecho que pagou antecipadamente, devidamente corrigido até a data do efetivo cumprimento da obrigação pela Ré. A mais de 4 anos a Ré está retendo de forma indevida os valores pertencentes a Autora que foram pagos sem o cumprimento do contrato, o que está causando sérios e irreparáveis prejuízos de ordem financeira. Diante disso, é necessário que este valor de R\$ 29.369,26 retido indevidamente pela Requerida seja, em sede de Tutela Jurídica Antecipada restituído a Autora devidamente corrigido pois, do contrario, sendo obrigada a aguardar o julgamento do mérito desta ação poderá lhe causar ainda mais sérios e irreparáveis prejuízos pois necessita de tais valores. Requer: concessão da Tutela Jurídica Antecipada nos moldes supra citados; citação da Ré; procedência da Ação para desconstituir o negócio jurídico e condenar a Ré a restituir a importância de R\$ 54.151,17 conforme cálculo de atualização anexo; condenação da Ré no importe de 0,06% sobre o valor do contrato devidamente corrigido com juros e correção monetária até a data do pagamento conforme Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira do contrato ora rescindendo; condenação da Ré em danos morais em valor a ser arbitrado por V. Exa. de R\$ 54.151,17; condenação da Ré em custas processuais e honorários advocatícios no valor de 20% do valor da causa. Protesta por provar o alegado, especialmente pelo depoimento pessoal dos Réus, sob pena de confesso, depoimento de testemunhas e prova documental. Dá-se a causa o valor de R\$ 54.151,17. Termos em que, pede deferimento. Sinop, 14 de Novembro de 2008. Hamilton Virgílio Medeiros – OAB/MT 4.783-B Paulo Sérgio G Pereira OAB/MT 4.929-B
DESPACHO FLS. 37: VISTOS, ETC... Deixo para apreciar o pedido de antecipação de tutela após a contestação. Cite-se o requerido, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 dias, devendo constar no mandado as advertências contidas nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Clóvis Maria Teixeira de Mello Juiz de Direito
DESPACHO DE FLS. 62: Vistos, etc... Compulsando os autos, verifico que foram empreendidas diversas diligências infrutíferas no intuito de localizar o endereço e citar a requerida, razão pela qual determino a intimação da autora para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Havendo o requerimento, determino a citação do réu, por edital, este pelo prazo de 20 dias, nos termos do despacho inicial. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio –lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que officia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ultimos termos. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO
Eu, Sílvia, Regina Gouveia, Auxiliar Judiciária, digitei.
Sinop – MT, 19 de Janeiro de 2015.
Maria de Fátima Manarim
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".